

D.O.

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE  
CAMPOS DOS GOYTACAZES**  
ESTADO DO RIO DE JANEIROQuinta-feira, 23 de  
Outubro de **2025**  
**Edição 1924**  
[www.campos.rj.gov.br](http://www.campos.rj.gov.br)**ÓRGÃO DO PODER EXECUTIVO****PREFEITO** | Wladimir Garotinho / **VICE - PREFEITO** | Frederico Paes**Gabinete do Prefeito****Lei nº 9.703, de 22 de outubro de 2025.**

Institui reserva de vagas para candidatos pretos e pardos, indígenas e quilombolas em concursos e processos seletivos no âmbito do Município de Campos dos Goytacazes e dá outras providências.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:****CAPÍTULO I**  
**Das Disposições Gerais**

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, a reserva de vagas em concursos públicos e processos seletivos para candidatos autodeclarados:

- I – pretos ou pardos;
- II – indígenas;
- III – quilombolas.

Art. 2º A reserva de vagas corresponderá a 10% (dez por cento) do total de vagas oferecidas em cada concurso público ou processo seletivo.

§1º A reserva será aplicada sempre que o número de vagas ofertadas for igual ou superior a 10 (dez).

§2º Quando da aplicação do percentual resultar número fracionado, este será arredondado para o número inteiro imediatamente superior, se o primeiro algarismo decimal for igual ou maior que cinco, ou para o número inteiro imediatamente inferior, se o primeiro algarismo decimal for menor que cinco.

§3º O candidato que se inscrever em vaga reservada para cotas, concorrerá concomitantemente às vagas de ampla concorrência.

§4º As pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas optantes pela reserva de vagas para cotas, serão classificadas no resultado final do concurso ou do processo seletivo tanto nas vagas destinadas à ampla concorrência quanto nas vagas reservadas para cotas.

§5º Os candidatos pretos, pardos, indígenas e quilombolas que optarem pela reserva de vagas e forem aprovados e nomeados dentro do número de vagas destinadas à ampla concorrência não serão computados para efeito do preenchimento das vagas reservadas. Nessa hipótese, a vaga reservada será destinada ao candidato preto, pardo, indígena ou quilombola imediatamente classificado na lista específica.

§6º Em caso de desistência de candidato preto, pardo, indígena ou quilombola aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato imediatamente subsequente da mesma categoria na lista de classificação.

§7º A previsão de cotas para pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas será aplicada não apenas para as vagas imediatas, mas também para o cadastro reserva.

**CAPÍTULO II**  
**Da Autodeclaração e dos Procedimentos de Confirmação**

Art. 3º Para os efeitos desta Lei considera-se:

- I – pessoa preta ou parda: aquela que se autodeclarar conforme classificação adotada pelo IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística;
- II – pessoa indígena: aquela que se identifica como parte de comunidade indígena e é reconhecida por seus membros, independentemente de viver ou não em território indígena;
- III – pessoa quilombola: aquela pertencente a grupo étnico-racial definido por autoatribuição e reconhecido como tal, segundo critérios previstos no Decreto Federal nº 4.887/2003.

Art. 4º A autodeclaração será condição suficiente para inscrição, sujeita a confirmação:

- I – por procedimento de heteroidentificação fenotípica, no caso de pretos e pardos;
- II – por apresentação de documentação complementar (declaração de comunidade, reconhecimento de órgão competente ou entidade representativa), no caso de indígenas e quilombolas.

§1º Os editais de concurso público ou processo seletivo, explicitarão as medidas a serem adotadas no procedimento de confirmação complementar.

§2º A comissão de confirmação será formada por, no mínimo, 3 (três) integrantes, observada a diversidade étnico-racial e de gênero, designados pelo órgão responsável pelo concurso ou processo seletivo.

§3º É assegurado ao candidato o direito ao contraditório e à ampla defesa em caso de indeferimento de sua inscrição na reserva de vagas, na forma estabelecida no Edital do certame.

§4º Constatada fraude, após a homologação da inscrição e mesmo após a nomeação ou contratação, será instaurado procedimento de investigação que poderá conduzir à desclassificação do candidato aprovado ou à demissão do servidor nomeado ou contratado, asseguradas a ampla defesa e o contraditório, sem prejuízo de outras sanções cabíveis na esfera administrativa e judicial.

**CAPÍTULO III**  
**Da Verificação Complementar à Autodeclaração**

Art. 5º O procedimento de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas será realizado por comissão criada especificamente para esse fim.

§1º A comissão de que trata o caput será constituída por pessoas:

- I - de reputação ilibada;
- II – com experiência na temática da promoção da igualdade racial, das ações afirmativas e do enfrentamento do racismo.

§2º A comissão será composta por cinco membros titulares.

§3º É obrigatória a designação de membros suplentes em igual número de membros titulares.

Art. 6º A comissão de confirmação complementar à autodeclaração de pessoas pretas e pardas adotará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato no concurso público ou processo seletivo.

§1º Serão consideradas as características fenotípicas da pessoa no momento em que for realizado o procedimento de confirmação complementar.

§2º Não será admitida, em nenhuma hipótese, a prova baseada em ancestralidade e em laudos médicos, dermatológicos, genéticos ou antropológicos.

Art. 7º A comissão decidirá por maioria e emitirá parecer sobre a atribuição identitária autodeclarada pelo candidato.

Art. 8º Os editais de concurso público e de processos seletivos deverão prever a criação de comissão recursal para deliberar sobre os recursos interpostos à comissão de confirmação complementar.

§1º A comissão recursal será composta por três membros, distintos daqueles que compuseram a comissão de confirmação complementar de que trata o art. 5º.

§2º A autodeclaração do candidato prevalecerá na hipótese de haver decisão não unânime em desfavor do candidato, cumulativamente na:

- I - comissão de confirmação complementar; e
- II - comissão recursal.

Art. 9º A heteroidentificação pautada na fenotípi terá seus critérios e procedimentos gerais expressamente previstos no edital normativo do concurso ou processo seletivo, respeitando-se sempre os princípios da dignidade da pessoa humana, da ampla defesa e do contraditório.

**CAPÍTULO IV**  
**Do Procedimento de Verificação Documental Complementar****Seção I**  
**Indígenas**

Art. 10. A autodeclaração de pessoas indígenas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área.

Art. 11. Para fins do disposto neste Capítulo, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de indígenas, será feito pela análise de documentação comprobatória do pertencimento étnico do candidato, mediante a apresentação de:

- I - documento de comunidade indígena ou de instituição ou organização representativa do povo ou grupo indígena que reconheça o pertencimento étnico do candidato, assinado por, no mínimo, três integrantes indígenas da respectiva etnia; ou
- II - outros documentos que, na forma estabelecida no edital, estejam aptos a confirmar o pertencimento étnico do candidato, tais como:

- a) comprovantes de habitação em comunidades indígenas;
- b) documentos expedidos por escolas indígenas;
- c) documentos expedidos por órgãos de saúde indígena;
- d) documentos expedidos pela Fundação Nacional dos Povos Indígenas — Funai ou pelo Ministério dos Povos Indígenas;
- e) documentos expedidos por órgão de assistência social;
- f) documentos constantes do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico; e
- g) documentos de natureza previdenciária.

**Seção II**  
**Quilombolas**

Art. 12. A autodeclaração de pessoas quilombolas será confirmada mediante procedimento de verificação documental complementar, por comissão constituída por pessoas de notório saber na área.

Art. 13. Para fins do disposto neste Capítulo, o procedimento de verificação documental complementar à autodeclaração de quilombolas será feito mediante a apresentação de:

- I - declaração que comprove o pertencimento étnico do candidato, assinada por três lideranças ligadas à associação da comunidade; ou
- II – declaração de Entidade ou Órgão que reconheça como quilombola a comunidade à qual o candidato pertence.

**CAPÍTULO V**  
**Dos Editais e da Execução**

Art. 14. Os editais deverão conter expressamente:

- I – o percentual de vagas reservadas, conforme esta Lei;
- II – os procedimentos de inscrição e de confirmação da autodeclaração;
- III – a composição e funcionamento da comissão de confirmação;
- IV – os prazos e meios para recurso administrativo.

Art. 15. A reserva de vagas não implicará alteração nos conteúdos programáticos, etapas de avaliação, critérios de classificação ou exigências de habilitação profissional.

Art. 16. A posse ou contratação dos candidatos aprovados dependerá do cumprimento dos requisitos legais e editalícios, independentemente da condição de cotista.

CAPÍTULO VI  
Das Disposições Finais

Art. 17. Esta Lei aplica-se a todos os concursos públicos e processos seletivos cujos editais sejam publicados após sua entrada em vigor.

Art. 18. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo a editar atos que julgar necessários para fiel execução desta Lei.

Art. 19. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

DECRETO Nº 354, de 21 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 629.000,00 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 629.000,00

| SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA |                                                        |              |              |            |
|---------------------------------|--------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Programa de Trabalho            | Nome da Ação                                           | ND           | Fonte        | Valor      |
| 04.122.0095.2424.0000           | APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA | 3.3.90.39.00 | 1.705.000022 | 629.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 629.000,00

| Conta Receita | Descrição                                                                           | Fonte        | Valor      |
|---------------|-------------------------------------------------------------------------------------|--------------|------------|
| 1.7.22.52.01  | COTA-PARTE ROYALTIES - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA PRODUÇÃO DO PETROLEO - PRINCIPAL | 1.705.000022 | 629.000,00 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 21/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 355, de 23 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 198.672,31 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 198.672,31

| SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL |                                                                                                |              |              |            |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Programa de Trabalho                                                 | Nome da Ação                                                                                   | ND           | Fonte        | Valor      |
| 20.608.0138.1008.0000                                                | AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES | 4.4.90.52.00 | 2.700.311024 | 198.672,31 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Supervavit (+) R\$ 198.672,31

| Banco | Agência | Conta Corrente | Fonte        | Valor      |
|-------|---------|----------------|--------------|------------|
| 001   | 00051   | 1325760        | 2.700.311024 | 198.672,31 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 21/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 356, de 23 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 15.592,80 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 15.592,80

| SECRETARIA MUNICIPAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E INFRAESTRUTURA RURAL |                                                                                                |              |              |           |
|----------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|-----------|
| Programa de Trabalho                                                 | Nome da Ação                                                                                   | ND           | Fonte        | Valor     |
| 20.608.0138.1008.0000                                                | AGREGAÇÃO DE MÁQUINAS VIA COMPRA OU CONTRATAÇÃO PARA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS E PONTES | 4.4.90.52.00 | 1.700.000024 | 15.592,80 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 15.592,80

| Conta Receita | Descrição                                      | Fonte        | Valor     |
|---------------|------------------------------------------------|--------------|-----------|
| 1.3.21.01.01  | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL | 1.700.000024 | 15.592,80 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 21/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 357, de 23 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar por inserção e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) inserida(s) no orçamento vigente, por meio do crédito adicional a importância de R\$ 117.622,99 a(s) natureza(s) de despesa(s) distribuída(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 117.622,99

| FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |                                                                                          |              |              |            |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Programa de Trabalho                     | Nome da Ação                                                                             | ND           | Fonte        | Valor      |
| 02.122.0095.2648.0000                    | APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES | 3.3.90.92.00 | 1.501.000010 | 117.622,99 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 117.622,99

| Conta Receita | Descrição                       | Fonte        | Valor      |
|---------------|---------------------------------|--------------|------------|
| 1.9.99.12.21  | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL | 1.501.000010 | 117.622,99 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os seus efeitos em 21/10/2025.

Campos dos Goytacazes - RJ, 21 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 358, de 23 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 672.927,67 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 672.927,67

| FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO |                                                                                          |              |              |            |
|------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|------------|
| Programa de Trabalho                     | Nome da Ação                                                                             | ND           | Fonte        | Valor      |
| 02.122.0095.2648.0000                    | APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES | 3.1.90.16.00 | 1.501.000010 | 150.000,00 |
| 02.122.0095.2648.0000                    | APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES | 3.3.90.30.00 | 1.501.000010 | 122.927,67 |
| 02.122.0095.2648.0000                    | APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES | 4.4.90.52.00 | 1.501.000010 | 250.000,00 |
| 02.122.0095.2648.0000                    | APOIO ADMINISTRATIVO - FUNDO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES | 3.3.90.40.00 | 1.501.000010 | 150.000,00 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 672.927,67

| Conta Receita | Descrição                                      | Fonte        | Valor      |
|---------------|------------------------------------------------|--------------|------------|
| 1.3.21.01.01  | REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCARIOS - PRINCIPAL | 1.501.000010 | 121.095,98 |
| 1.9.99.12.21  | ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL                | 1.501.000010 | 551.831,69 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 359, de 23 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 5º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 1.613.141,79 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 1.613.141,79

| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL |                                             |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa de Trabalho                                           | Nome da Ação                                | ND           | Fonte        | Valor        |
| 04.122.0095.2314.0000                                          | GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA | 3.2.91.21.00 | 1.720.000033 | 1.613.141,79 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso (+) R\$ 1.613.141,79

| Conta Receita | Descrição                                                                                  | Fonte        | Valor        |
|---------------|--------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1.7.12.52.21  | COTA-PARTE PELO EXCEDENTE DA PRODUÇÃO DO PETRÓLEO - LEI Nº 9.478/97, ARTIGO 49, I E II - P | 1.720.000033 | 1.613.141,79 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

DECRETO Nº 360, de 23 de outubro de 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências

RESOLVE:

Artigo 1º - Observado o disposto no art. 4º, da Lei nº 39, de 06 de dezembro de 2024, fica(m) aberto(s) no orçamento vigente, crédito adicional na importância de R\$ 4.660.129,32 distribuído(s) na(s) seguinte(s) dotação(ões):

SUPLEMENTAÇÃO (+) R\$ 4.660.129,32

| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES |                                                                                |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa de Trabalho                                                                   | Nome da Ação                                                                   | ND           | Fonte        | Valor        |
| 09.122.0095.2306.0000                                                                  | APOIO ADMINISTRATIVO - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA                           | 3.1.90.11.00 | 1.802.000003 | 139.019,98   |
| 09.122.0095.2306.0000                                                                  | APOIO ADMINISTRATIVO - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA                           | 3.1.90.13.00 | 1.802.000003 | 14.524,29    |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL                         |                                                                                |              |              |              |
| Programa de Trabalho                                                                   | Nome da Ação                                                                   | ND           | Fonte        | Valor        |
| 04.122.0095.2271.0000                                                                  | APOIO ADMINISTRATIVO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS          | 4.6.91.71.00 | 1.500.000001 | 1.410.475,96 |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS                                              |                                                                                |              |              |              |
| Programa de Trabalho                                                                   | Nome da Ação                                                                   | ND           | Fonte        | Valor        |
| 15.451.0047.1923.0000                                                                  | CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUTENÇÃO E MELHORIAS OPERACIONAIS DE ÁREAS PÚBLICAS | 3.3.90.39.00 | 1.500.000001 | 1.984.820,75 |
| 15.451.0047.1916.0000                                                                  | DRENAGEM                                                                       | 3.3.90.39.00 | 1.500.000001 | 1.111.288,34 |

Artigo 2º - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

ANULAÇÃO (-) R\$ 4.660.129,32

| INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DO MUNICIPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES |                                                      |              |              |              |
|----------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------|--------------|--------------|--------------|
| Programa de Trabalho                                                                   | Nome da Ação                                         | ND           | Fonte        | Valor        |
| 09.122.0095.2306.0000                                                                  | APOIO ADMINISTRATIVO - REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA | 3.3.90.36.00 | 1.802.000003 | 153.544,27   |
| SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL                         |                                                      |              |              |              |
| Programa de Trabalho                                                                   | Nome da Ação                                         | ND           | Fonte        | Valor        |
| 04.122.0095.2314.0000                                                                  | GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA          | 4.6.90.71.00 | 1.500.000001 | 1.410.475,96 |
| 04.122.0095.2314.0000                                                                  | GASTOS - PESSOAL/ENCARGOS DA GESTAO PUBLICA          | 4.6.90.71.00 | 1.500.000001 | 3.096.109,09 |

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes - RJ, 23 de outubro de 2025.

WLADIMIR GAROTINHO  
PREFEITO

PORTARIA Nº 4114/2025

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO PARA REESTRUTURAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA CAMPOS

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional do Município de Campos dos Goytacazes, órgão de assessoramento com caráter consultivo vinculado ao Gabinete do Prefeito instituído pela Lei Nº 7.948 de 17 de outubro de 2007 e alterado pela Lei Nº 8.043 de setembro de 2009;

CONSIDERANDO a necessidade de adequação da legislação vigente (Leis Nº 7.948/2007 e Nº 8043/2009), para a atualização normativa de Regimento Interno e realização de eleições das entidades que irão compor o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA).

CONSIDERANDO a reestruturação da estrutura administrativa da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, disposta na Lei Municipal Nº 9.605/2025, que demanda adequação do COMSEA à nova estrutura da Administração Direta.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica instituída a Comissão de Reformulação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (COMSEA-CAMPOS), com a finalidade de:

- I. Propor atualização das Leis Ordinárias Nº 7.948/2007 e Nº 8.043/2009;
- II. Elaborar o novo Regimento Interno do COMSEA;
- III. Organizar e conduzir o processo de eleição da nova composição do COMSEA;
- IV. Organizar e conduzir a eleição da nova composição da Câmara Intersetorial de Segurança Alimentar e Nutricional (CAISAN);
- V. Acompanhar e apoiar o lançamento do I Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Campos dos Goytacazes;

Art. 2º - Ficam nomeados para compor a referida Comissão os seguintes membros:

I. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, portador do CPF nº 879.XXX.XXX-91, Professor na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro e Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, exercendo a função de Presidente da Comissão;

II. Mauro Macedo Campos, portador do CPF nº 904.XXX.XXX-34, professor na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, exercendo a função de Vice-Presidente da Comissão;

III. Aline Maria Sampaio Cordeiro Giovannini portadora do CPF 017.XXX.XXX-76, Assistente Social, Subsecretária de Gestão do SUAS na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercendo a função de Membro.

IV. David Barbosa do Nascimento, portador do CPF nº 008.XXX.XXX-42, Agricultor, ex-presidente do COMSEA, vinculado ao Movimento dos Trabalhadores Rurais sem Terra, exercendo a função de Membro;

V. Rafaela Gomes Cereja, portadora do CPF nº 177.XXX.XXX-86, Nutricionista, Coordenadora de Segurança Alimentar e Nutricional vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercendo a função de Membro;

VI. Larissa Dias Pacheco, portadora do CPF nº 156.XXX.XXX-85, Administradora Pública, doutoranda na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, exercendo a função de Membro;

VII. Amanda Durães de Jesus, portadora do CPF nº 174.XXX.XXX-08, Administradora Pública, vinculada à Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro exercendo a função de Membro;

VIII. Samara de Souza Cruz, portadora do CPF nº 187.XXX.XXX-33, graduanda em Administração Pública na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro, exercendo a função de Membro;

IX. Kamila Oliveira Barreto, portadora do CPF 100.XXX.XXX-63, Assistente Social, Diretora de Transferência de Renda e Combate à Fome na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercendo a função de Membro;

X. Marcelia Cardoso Alves Anda, portadora do CPF 083.XXX.XXX-05, Assistente Social, Gerente de Renda e Cidadania na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, exercendo a função de Membro.

Art. 3º - A Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural e a Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania prestarão apoio técnico e administrativo à Comissão, assegurando as condições necessárias ao desempenho de suas atividades.

Art. 4º - A Comissão terá o prazo de até 60 dias, contados da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos e entrega do relatório final ao Gabinete do Prefeito.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 22 de outubro de 2025.

Wladimir Garotinho  
- Prefeito -

Sec. Mun. de Gestão de Pessoas e Governança Digital

PORTARIA 276/2025-SMGP GD-GSB-SEC/SMGPGD/GP/PMCG

Dispõe sobre a declaração de vacância de cargo público em razão de posse em outro cargo incompatível, em cumprimento de decisão judicial.

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a decisão liminar proferida nos autos do processo nº 0820145-26.2025.8.19.0014, em trâmite perante a 1ª Vara da Cível da Comarca de Campos dos Goytacazes, que determinou a emissão do ato administrativo de vacância em razão da posse do servidor em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 32, Inciso VII, da Lei nº 5.247, de 16 de dezembro de 1991, que trata da hipótese de vacância do cargo público em razão de posse em outro cargo incompatível;

CONSIDERANDO a obrigatoriedade de cumprimento das decisões judiciais, nos termos do artigo 37 da Constituição da República e do princípio da legalidade administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o desligamento por vacância do cargo de Motorista de Ambulância, ocupado pelo servidor Luciano Escocard Guimaraes, matrícula nº 28.662, em razão da sua posse em outro cargo incompatível, nos termos da decisão judicial proferida no processo nº 0820145-26.2025.8.19.0014.

Art. 2º - A presente Portaria tem efeito a partir da data da intimação do Procurador Geral, ocorrida em 30 de setembro de 2025.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Matrícula 42.845

(repblicada por incorreção)

PORTARIA 313/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

CONSIDERANDO o Edital do IV Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 01 de agosto de 2025 e republicado com alterações em 08 de agosto de 2025;

CONSIDERANDO os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

CONSIDERANDO a divulgação do gabarito definitivo e o resultado final das provas objetivas, mediante Portaria nº 235/2025, publicada no Diário Oficial do Município, em 22/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Divulgar e Homologar, no ANEXO I, o resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados no IV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante.

Art. 2º - A classificação servirá para o preenchimento das vagas, conforme necessidade e conveniência, nos diversos órgãos públicos desta Municipalidade.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de outubro de 2025.

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat.: 42.845

**ADMINISTRAÇÃO**

|   | NOME                          | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|---|-------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1 | PAULO VITOR DIAS DE ARAÚJO    | 46    | 30         | 5                  | 81         | APROVADO(A) |
| 2 | GRAZIELE NORONHA GUIMARÃES    | 48    | 27         | 3                  | 78         | APROVADO(A) |
| 3 | JOÃO RODRIGUES AGUIAR         | 54    | 21,8       | 0                  | 75,8       | APROVADO(A) |
| 4 | MARCIELLE MOTA DA SILVA       | 50    | 19,6       | 3                  | 72,6       | APROVADO(A) |
| 5 | ISAC PESSANHA DE CARVALHO     | 36    | 24,3       | 0                  | 60,3       | APROVADO(A) |
| 6 | ROSIENE COUTINHO MACHADO      | 40    | 13,4       | 3                  | 56,4       | APROVADO(A) |
| 7 | HEITOR SOARES FAQUER          | 35    | 13,8       | 2                  | 50,8       | APROVADO(A) |
| 8 | YARA LOPES ALVARENGA CORDEIRO | 41    | AUSENTE    | AUSENTE            | 41         | REPROVADA   |

**ADMINISTRAÇÃO - VAGA SOCIAL**

|   |                          |    |      |   |      |             |
|---|--------------------------|----|------|---|------|-------------|
| 1 | ROSIENE COUTINHO MACHADO | 40 | 13,4 | 3 | 56,4 | APROVADO(A) |
|---|--------------------------|----|------|---|------|-------------|

**AGRONOMIA**

|    | NOME                               | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|----|------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1  | PAULA KIMBILY SANTOS DE SANTANA    | 50    | 30         | 4                  | 84         | APROVADO(A) |
| 2  | AMANDA CORRÊA DOS SANTOS           | 48    | 29,5       | 4                  | 81,5       | APROVADO(A) |
| 3  | ANA BEATRIZ NASCIMENTO DE OLIVEIRA | 51    | 26         | 3                  | 80         | APROVADO(A) |
| 4  | HEMANUELE DOS SANTOS SILVA         | 45    | 29,9       | 4                  | 78,9       | APROVADO(A) |
| 5  | IAGO DA SILVA BARBOSA              | 43    | 30         | 3                  | 76         | APROVADO(A) |
| 6  | STHEFANY DE OLIVEIRA DA SILVA      | 45    | 30         | 3                  | 78         | APROVADO(A) |
| 7  | LETÍCIA PEDROZA PINTO              | 42    | 29,8       | 3                  | 74,8       | APROVADO(A) |
| 8  | FÁBIO RODRIGUES DESIDÉRIO MENDONÇA | 43    | 27         | 4                  | 74         | APROVADO(A) |
| 9  | CINTHIA FONSECA DE SOUZA           | 43    | 25,9       | 4                  | 72,9       | APROVADO(A) |
| 10 | SAMUEL CARVALHO DE OLIVEIRA FILHO  | 47    | 21,6       | 4                  | 72,6       | APROVADO(A) |
| 11 | BEATRIZ DA SILVA BISPO             | 42    | 26,2       | 3                  | 71,2       | APROVADO(A) |
| 12 | HEITOR ALVIM BRANDÃO               | 44    | 24,8       | 2                  | 70,8       | APROVADO(A) |
| 13 | ANA JÚLIA RANGEL FLORINDO          | 47    | 19,3       | 4                  | 70,3       | APROVADO(A) |
| 14 | VICTOR HUGO DE ALMEIDA RODRIGUES   | 37    | 27,7       | 4                  | 68,7       | APROVADO(A) |
| 15 | LAÍS RODRIGUES CAMPANHA FERNANDES  | 39    | 25         | 4                  | 68         | APROVADO(A) |
| 16 | LUCAS ANAND DOS SANTOS BARBOSA     | 38    | 26         | 2                  | 66         | APROVADO(A) |

**AGRONOMIA - VAGA SOCIAL**

|   | NOME                               | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|---|------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1 | LETÍCIA PEDROZA PINTO              | 42    | 29,8       | 3                  | 74,8       | APROVADO(A) |
| 2 | VICTOR HUGO DE ALMEIDA RODRIGUES   | 37    | 27,7       | 4                  | 68,7       | APROVADO(A) |
| 3 | LAÍS RODRIGUES CAMPANHA FERNANDES  | 39    | 25         | 4                  | 68         | APROVADO(A) |
| 4 | FÁBIO RODRIGUES DESIDÉRIO MENDONÇA | 43    | 27         | 4                  | 58         | APROVADO(A) |

**ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS**

|   | NOME                      | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|---|---------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1 | RONALD LUÍS SOARES MENDES | 37    | 29,7       | 4                  | 70,7       | APROVADO(A) |
| 2 | KAUAN CRESPO DE OLIVEIRA  | 34    | 16         | 0                  | 50         | APROVADO(A) |

**ARQUITETURA E URBANISMO**

|    | NOME                            | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|----|---------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1  | ÍSIS DO NASCIMENTO SIMÕES       | 55    | 28,2       | 3                  | 86,2       | APROVADO(A) |
| 2  | ANA LUIZA MENDONÇA GOMES        | 50    | 30         | 6                  | 86         | APROVADO(A) |
| 3  | ISABELLA GOMES PEREIRA          | 45    | 30         | 9                  | 84         | APROVADO(A) |
| 4  | CARLOS VALÉRIO LIMA MARQUES     | 54    | 24,2       | 3                  | 81,2       | APROVADO(A) |
| 5  | JAYANE MORAES DE OLIVEIRA       | 51    | 23,2       | 7                  | 81,2       | APROVADO(A) |
| 6  | LUÍSA ABREU RANGEL RIBEIRO      | 46    | 30         | 5                  | 81         | APROVADO(A) |
| 7  | LUDMYLA NOGUEIRA MOREIRA        | 46    | 30         | 4                  | 80         | APROVADO(A) |
| 8  | MARIA CLARA BARROSO FERREIRA    | 49    | 29,8       | 1                  | 79,8       | APROVADO(A) |
| 9  | MATHEUS RODRIGUES SALES VILLELA | 48    | 24,9       | 6                  | 78,9       | APROVADO(A) |
| 10 | BÁRBARA RODRIGUES SILVA ANDRADE | 44    | 29,2       | 5                  | 78,2       | APROVADO(A) |

|    |                                                 |    |         |         |      |              |
|----|-------------------------------------------------|----|---------|---------|------|--------------|
| 11 | THAYLA COUTO DE OLIVEIRA PIRES                  | 49 | 25,8    | 2       | 76,8 | APROVADO(A)  |
| 12 | LUÍSA DAMASCENA PASSOS                          | 41 | 29,7    | 6       | 76,7 | APROVADO(A)  |
| 13 | ALEXSANDRA LATERÇA QUEIROZ DOMINGUES DOS SANTOS | 45 | 29,2    | 2       | 76,2 | APROVADO(A)  |
| 14 | LAYANA TARDELLY DE SOUZA                        | 45 | 28      | 3       | 76   | APROVADO(A)  |
| 15 | MARIANA RAMOS FERRO DE SOUZA                    | 45 | 27      | 2       | 74   | APROVADO(A)  |
| 16 | SARA SOUZA ARAÚJO                               | 41 | 26,8    | 4       | 71,8 | APROVADO(A)  |
| 17 | LETÍCIA SCHUNK MARTINS DE ABREU                 | 36 | 28,1    | 7       | 71,1 | APROVADO(A)  |
| 18 | NICOLLAS GONÇALVES RANGEL                       | 49 | 20,9    | 0       | 69,9 | APROVADO(A)  |
| 19 | DAVID GOMES COUTO                               | 43 | 25,4    | 0       | 68,4 | APROVADO(A)  |
| 20 | EDUARDA VITORINO SILVINO                        | 35 | 29,1    | 3       | 67,1 | APROVADO(A)  |
| 21 | RAKENNY BARBOZA BRAGA                           | 38 | 24,8    | 3       | 65,8 | APROVADO(A)  |
| 22 | WANDERSAR RIBEIRO FREITAS                       | 36 | 26,5    | 0       | 62,5 | APROVADO(A)  |
| 23 | ANA CAROLINA DE SOUZA ALMEIDA                   | 43 | 17,7    | 0       | 60,7 | APROVADO(A)  |
| 24 | BRENDA DE SOUZA SILVA                           | 34 | 21      | 4       | 59   | APROVADO(A)  |
| 25 | JULIANA CABREIRA CORTAT                         | 37 | 20,6    | 1       | 58,6 | APROVADO(A)  |
| 26 | DEZIRRE NUNES FELIPPE                           | 38 | 20,3    | 0       | 58,3 | APROVADO(A)  |
| 27 | MARIA EDUARDA JACYNTHO DE BARROS                | 32 | 22,8    | 0       | 54,8 | APROVADO(A)  |
| 28 | GLEYSCE MARA CAMPOS DA CONCEIÇÃO AREAS          | 39 | AUSENTE | AUSENTE | 39   | REPROVADO(A) |

**ARQUITETURA E URBANISMO - VAGA SOCIAL**

|   | NOME                      | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|---|---------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1 | NICOLLAS GONÇALVES RANGEL | 49    | 20,9       | 0                  | 69,9       | APROVADO(A) |

**CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

|   | NOME                       | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|---|----------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1 | MÔNICA CABRAL LAMÔNICA     | 46    | 24,6       | 2                  | 72,6       | APROVADO(A) |
| 2 | DANIELA DA SILVA COSTA     | 39    | 29,8       | 0                  | 68,8       | APROVADO(A) |
| 3 | MURILO DEFANTI GOMES SILVA | 45    | 22,2       | 0                  | 67,2       | APROVADO(A) |

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO**

|    | NOME                                     | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|----|------------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1  | MARIA EDUARDA SAMPAIO ZAMPIROLO          | 47    | 30         | 3                  | 80         | APROVADO(A)   |
| 2  | VINÍCIUS HISSA AZEVEDO                   | 47    | 30         | 3                  | 80         | APROVADO(A)   |
| 3  | PABLO HENRIQUE CHAVES VALADARES          | 50    | 28,7       | 0                  | 78,7       | APROVADO(A)   |
| 4  | KAUE DOS SANTOS SIQUEIRA                 | 48    | 28         | 0                  | 76         | APROVADO(A)   |
| 5  | GABRIELA SANTOS SANTANA                  | 42    | 29,6       | 4                  | 75,6       | APROVADO(A)   |
| 6  | MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA               | 41    | 29         | 2                  | 72         | APROVADO(A)   |
| 7  | ANDRÉ ANGELO MARTINS DELGADO             | 37    | 29,5       | 3                  | 69,5       | APROVADO(A)   |
| 8  | FREDERICO RANGEL SADER                   | 37    | 30         | 0                  | 67         | APROVADO(A)   |
| 9  | RODRIGO LOIOLA BRANDÃO                   | 38    | 28         | 0                  | 66         | APROVADO(A)   |
| 10 | WANDERSON CARLOS RAMOS DE SOUZA SÂ FILHO | 38    | 21,5       | 4                  | 63,5       | APROVADO(A)   |
| 11 | JUAN AUGUSTO CRISTO HYGINO               | 42    | AUSENTE    | AUSENTE            | 42         | REPROVADO (A) |

**CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - VAGA SOCIAL**

|   | NOME                            | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO   |
|---|---------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|-------------|
| 1 | PABLO HENRIQUE CHAVES VALADARES | 50    | 28,7       | 0                  | 78,7       | APROVADO(A) |
| 2 | MARIA LUIZA SOUZA DA SILVA      | 41    | 29         | 2                  | 72         | APROVADO(A) |

**COMUNICAÇÃO SOCIAL**

|   | NOME              | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|-------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | BRYAN GOMES ALVES | 51    | 24,3       | 0                  | 75,3       | APROVADO (A) |

**EDUCAÇÃO FÍSICA**

|   | NOME                             | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|----------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | LUCAS PINHEIRO PEIXOTO MOREIRA   | 50    | 18,6       | 8                  | 76,6       | APROVADO (A) |
| 2 | ISABELA DOS SANTOS SALVE DA CRUZ | 37    | 29,4       | 8                  | 74,4       | APROVADO (A) |
| 3 | ANNE CAROLYNE ABREU RAMOS        | 38    | 27,6       | 0                  | 65,6       | APROVADO (A) |
| 4 | LUCAS RIBEIRO DE SOUZA           | 33    | 28,6       | 2                  | 63,6       | APROVADO (A) |
| 5 | DANIEL TEIXEIRA GOMES            | 37    | 22,3       | 4                  | 63,3       | APROVADO (A) |

**EDUCAÇÃO FÍSICA - VAGA SOCIAL**

|   | NOME                   | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | LUCAS RIBEIRO DE SOUZA | 33    | 28,6       | 2                  | 63,6       | APROVADO (A) |

## ENGENHARIA AMBIENTAL

|    | NOME                             | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|----|----------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1  | ANA KAROLINA FERNANDES DE SOUZA  | 48    | 26,1       | 3                  | 77,1       | APROVADO (A)  |
| 2  | BRUNO VIANA ALMEIDA              | 47    | 28,1       | 2                  | 77,1       | APROVADO (A)  |
| 3  | IASMIN RODRIGUES ROSA            | 42    | 29,3       | 4                  | 75,3       | APROVADO (A)  |
| 4  | ISABELLA SOUZA NUNES             | 44    | 28,8       | 0                  | 72,8       | APROVADO (A)  |
| 5  | LARISSA TELES DA COSTA           | 38    | 28,3       | 4                  | 70,3       | APROVADO (A)  |
| 6  | ADRIENY DA COSTA SANTOS          | 35    | 29,7       | 2                  | 66,7       | APROVADO (A)  |
| 7  | JÉZIA PESSANHA DE SOUZA          | 39    | 25,3       | 2                  | 66,3       | APROVADO (A)  |
| 8  | THALITA REBEKA MARTINS BELARMINO | 35    | 24,8       | 2                  | 61,8       | APROVADO (A)  |
| 9  | LETICIA TAVARES PAES             | 36    | 22,7       | 1                  | 59,7       | APROVADO (A)  |
| 10 | MICHAEL CALDEIRA RAMOS           | 32    | 22,7       | 2                  | 56,7       | APROVADO (A)  |
| 11 | VICTHÓRIA STADLINGER AGERO       | 41    | AUSENTE    | AUSENTE            | 41         | REPROVADO (A) |

## ENGENHARIA AMBIENTAL - VAGA SOCIAL

|   | NOME                   | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | LARISSA TELES DA COSTA | 38    | 28,3       | 4                  | 70,3       | APROVADO (A) |

## ENGENHARIA DA COMPUTAÇÃO

|   | NOME                          | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|-------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | VINÍCIUS MONTEIRO DE FREITAS  | 48    | 25,8       | 4                  | 77,8       | APROVADO (A) |
| 2 | JOÃO PEDRO RIBEIRO MANHÃES    | 45    | 30         | 0                  | 75         | APROVADO (A) |
| 3 | MOISES RIBEIRO DE OLIVEIRA    | 46    | 16,7       | 0                  | 62,7       | APROVADO (A) |
| 4 | MARCUS MARIANO DA SILVA       | 40    | 22,2       | 0                  | 62,2       | APROVADO (A) |
| 5 | LUCAS DA SILVA GOMES OLIVEIRA | 33    | 24,8       | 0                  | 57,8       | APROVADO (A) |

## ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

|   | NOME                              | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|---|-----------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1 | RAFAEL NEVES DA SILVA             | 38    | 30         | 1                  | 69         | APROVADO (A)  |
| 2 | MARIA EDUARDA NOGUEIRA AZEVEDO    | 42    | 24,3       | 0                  | 66,3       | APROVADO (A)  |
| 3 | DEIVEDI GOMES DOS SANTOS CASTILHO | 32    | 27,2       | 4                  | 63,2       | APROVADO (A)  |
| 4 | JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS | 40    | AUSENTE    | AUSENTE            | 40         | REPROVADO (A) |
| 5 | MARIA FERNANDA RODRIGUES LOUZAN   | 35    | AUSENTE    | AUSENTE            | 35         | REPROVADO (A) |

## ENGENHARIA DE PRODUÇÃO - VAGA SOCIAL

|   | NOME                              | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|---|-----------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1 | JOAO MARCOS NASCIMENTO DOS SANTOS | 40    | AUSENTE    | AUSENTE            | 40         | REPROVADO (A) |

## ENGENHARIA CIVIL

|    | NOME                                        | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|----|---------------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1  | LAURA BARRETO AZEREDO                       | 53    | 30         | 4                  | 87         | APROVADO (A) |
| 2  | LARISSA CHAVES BASTOS                       | 53    | 29,1       | 4                  | 86,1       | APROVADO (A) |
| 3  | IZZIS DO ESPÍRITO SANTO SIMÕES              | 52    | 27,6       | 6                  | 85,6       | APROVADO (A) |
| 4  | MARIANA CANEDO GONCALVES                    | 51    | 29,3       | 4                  | 84,3       | APROVADO (A) |
| 5  | YARA PEREIRA MENDES                         | 52    | 30         | 1                  | 83         | APROVADO (A) |
| 6  | NATHAN FRANÇA FANNI FREITAS                 | 52    | 26,3       | 1                  | 79,3       | APROVADO (A) |
| 7  | RÔMULO DE PAULA MOURA                       | 43    | 27,6       | 7                  | 77,6       | APROVADO (A) |
| 8  | THEREZA PEREIRA RAMOS DE MELLO              | 49    | 24,4       | 3                  | 76,4       | APROVADO (A) |
| 9  | GIULLIANNA COUTO DA CUNHA DE OLIVEIRA PERES | 46    | 26,6       | 3                  | 75,6       | APROVADO (A) |
| 10 | PATRICK VIEIRA COTTINI                      | 45    | 28,2       | 2                  | 75,2       | APROVADO (A) |
| 11 | TAMIRES BARRETO DA SILVA                    | 38    | 28,9       | 2                  | 68,9       | APROVADO (A) |
| 12 | CAMILÉ VICTÓRIA PESSANHA DA SILVA PAULO     | 34    | 30         | 3                  | 67         | APROVADO (A) |
| 13 | ANDREA MONTEIRO DE BARROS                   | 37    | 21,6       | 2                  | 60,6       | APROVADO (A) |

## ENGENHARIA CIVIL - VAGA SOCIAL

|   | NOME                                        | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|---------------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | LARISSA CHAVES BASTOS                       | 53    | 29,1       | 4                  | 86,1       | APROVADO (A) |
| 2 | MARIANA CANEDO GONCALVES                    | 51    | 29,3       | 4                  | 84,3       | APROVADO (A) |
| 3 | GIULLIANNA COUTO DA CUNHA DE OLIVEIRA PERES | 46    | 26,6       | 3                  | 75,6       | APROVADO (A) |
| 4 | PATRICK VIEIRA COTTINI                      | 45    | 28,2       | 2                  | 75,2       | APROVADO (A) |

## FONOAUDIOLOGIA

|    | NOME                                | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|----|-------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1  | GABRIELA ZINGONI GARIBALDI DE SOUZA | 46    | 29,1       | 6                  | 81,1       | APROVADO (A) |
| 2  | KAROLINE CARVALHO CORREA DE SOUZA   | 46    | 29,3       | 4                  | 79,3       | APROVADO (A) |
| 3  | LUANA FARIA HIPÓLITO                | 49    | 28,6       | 1                  | 78,6       | APROVADO (A) |
| 4  | LUIZA SILVA SIMEN                   | 47    | 28,4       | 3                  | 78,4       | APROVADO (A) |
| 5  | SABRINA DOS SANTOS PESSANHA         | 42    | 30         | 0                  | 72         | APROVADO (A) |
| 6  | MÔNICA NUNES FERNANDES              | 41    | 30         | 0                  | 71         | APROVADO (A) |
| 7  | JULIANA DA SILVA REIS               | 38    | 26,1       | 6                  | 70,1       | APROVADO (A) |
| 8  | DANIELLE DE SOUZA NOGUEIRA          | 40    | 27,8       | 2                  | 69,8       | APROVADO (A) |
| 9  | LIVIA VIEIRA DE CASTRO SAMPAIO      | 42    | 24,1       | 2                  | 68,1       | APROVADO (A) |
| 10 | LARISSA MACEDO DE MORAES            | 38    | 27,8       | 0                  | 65,8       | APROVADO (A) |
| 11 | PABLO DE AZEVEDO QUEIROZ            | 39    | 23,9       | 2                  | 64,9       | APROVADO (A) |
| 12 | ÉRICA ANDRÉ DA SILVA DUARTE         | 34    | 27,3       | 0                  | 61,3       | APROVADO (A) |
| 13 | TUANE RODRIGUES DA SILVA            | 37    | 16,6       | 0                  | 53,6       | APROVADO (A) |
| 14 | SILMARA DA SILVA RIBEIRO            | 36    | 16,6       | 0                  | 52,6       | APROVADO (A) |

## GEOGRAFIA

|    | NOME                             | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|----|----------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1  | MATHEUS PERIS GELSCHLEITER       | 52    | 28,6       | 1                  | 81,6       | APROVADO (A)  |
| 2  | VANESSA EMILY DA SILVA JANUARIO  | 50    | 30         | 0                  | 80         | APROVADO (A)  |
| 3  | LUAN TERRA SANTOS                | 51    | 27,6       | 1                  | 79,6       | APROVADO (A)  |
| 4  | MARIA LUIZA DE CASTRO DA COSTA   | 49    | 28,5       | 2                  | 79,5       | APROVADO (A)  |
| 5  | JULIA BESSA DE SOUZA             | 45    | 30         | 4                  | 79         | APROVADO (A)  |
| 6  | UMBERTO ALVES NETO               | 48    | 29,2       | 1                  | 78,2       | APROVADO (A)  |
| 7  | NAYRA QUITETE CARLOTA CARDOSO    | 44    | 29,8       | 4                  | 77,8       | APROVADO (A)  |
| 8  | ANA LAURA ARÊAS DE MELLO         | 46    | 29,1       | 1                  | 76,1       | APROVADO (A)  |
| 9  | MARIA CECÍLIA SILVA DA CONCEIÇÃO | 45    | 30         | 1                  | 76         | APROVADO (A)  |
| 10 | MARCOS CHAGAS COUTO              | 45    | 25,1       | 4                  | 74,1       | APROVADO (A)  |
| 11 | TAMIrys MACIEL TINOCO LIMA       | 43    | 25,4       | 4                  | 72,4       | APROVADO (A)  |
| 12 | RHJUAN DA SILVA BERNARDO         | 42    | 29,8       | 0                  | 71,8       | APROVADO (A)  |
| 13 | MARCELY DA SILVA RAMOS           | 47    | 24,5       | 0                  | 71,5       | APROVADO (A)  |
| 14 | MATHEUS MENDONÇA DE SOUZA        | 46    | 23,7       | 1                  | 70,7       | APROVADO (A)  |
| 15 | ARTHUR CORDEIRO RAMOS DA SILVA   | 43    | 25,5       | 2                  | 70,5       | APROVADO (A)  |
| 16 | MARIANA MALLET GOMES             | 37    | 28,6       | 2                  | 67,6       | APROVADO (A)  |
| 17 | FERNANDA DURAES DE JESUS         | 38    | 27,8       | 1                  | 66,8       | APROVADO (A)  |
| 18 | JULIA BARCELLOS ARÊAS            | 39    | 23         | 1                  | 63         | APROVADO (A)  |
| 19 | ROBERTO SANTOS SILVA             | 43    | AUSENTE    | AUSENTE            | 43         | REPROVADO (A) |
| 20 | UENDERSON DA SILVA SOARES        | 37    | AUSENTE    | AUSENTE            | 37         | REPROVADO (A) |

## GEOGRAFIA - VAGA SOCIAL

|   | NOME                          | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|-------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | MARCOS CHAGAS COUTO           | 45    | 25,1       | 4                  | 74,1       | APROVADO (A) |
| 2 | NAYRA QUITETE CARLOTA CARDOSO | 44    | 29,8       | 4                  | 77,8       | APROVADO (A) |
| 3 | TAMIrys MACIEL TINOCO LIMA    | 43    | 25,4       | 4                  | 72,4       | APROVADO (A) |

## PEDAGOGIA

|    | NOME                                    | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|----|-----------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1  | NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO          | 45    | 26,5       | 9                  | 80,5       | APROVADO (A) |
| 2  | FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES         | 39    | 29,3       | 4                  | 72,3       | APROVADO (A) |
| 3  | NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES            | 44    | 22,2       | 6                  | 72,2       | APROVADO (A) |
| 4  | KARINA RIBEIRO SOARES REIS              | 43    | 24,5       | 4                  | 71,5       | APROVADO (A) |
| 5  | JOYCE DA CONCEIÇÃO ABREU                | 39    | 30         | 2                  | 71         | APROVADO (A) |
| 6  | MONIQUE CHAGAS DE SOUZA                 | 42    | 27,7       | 0                  | 69,7       | APROVADO (A) |
| 7  | KARINA LIMA DA COSTA                    | 38    | 28,7       | 2                  | 68,7       | APROVADO (A) |
| 8  | FABRICIA DE SOUZA CARDOSO               | 44    | 22,3       | 2                  | 68,3       | APROVADO (A) |
| 9  | GISELI DOS SANTOS ALVES                 | 36    | 25,3       | 7                  | 68,3       | APROVADO (A) |
| 10 | LAURA PESSANHA TEIXEIRA                 | 36    | 26,2       | 6                  | 68,2       | APROVADO (A) |
| 11 | YSABELA PESSANHA ONOFRE                 | 34    | 26,1       | 6                  | 66,1       | APROVADO (A) |
| 12 | ADRIANA SOUZA DA CUNHA                  | 31    | 30         | 5                  | 66         | APROVADO (A) |
| 13 | PAULO VÍTOR GUEDES DE SOUZA             | 43    | 18,8       | 4                  | 65,8       | APROVADO (A) |
| 14 | JOCIMARA RIBEIRO DE FREITAS MOTA        | 39    | 24         | 2                  | 65         | APROVADO (A) |
| 15 | SILVIA RIBEIRO DE SOUZA                 | 41    | 21,6       | 2                  | 64,6       | APROVADO (A) |
| 16 | ROSILANE BARRETO DE SOUZA               | 34    | 27,2       | 3                  | 64,2       | APROVADO (A) |
| 17 | MIKAELE MACHADO GOMES NASCIMENTO SOARES | 38    | 20         | 5                  | 63         | APROVADO (A) |
| 18 | JHENIFFER RIBEIRO PIMENTEL PRACHETES    | 32    | 28,7       | 0                  | 60,7       | APROVADO (A) |
| 19 | LARISSA CARLA DUARTE PACHECO            | 37    | 22,7       | 1                  | 60,7       | APROVADO (A) |
| 20 | ANA KAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA        | 37    | 23,3       | 0                  | 60,3       | APROVADO (A) |
| 21 | MARIA ELOISA DA SILVA PESSANHA          | 35    | 22,7       | 2                  | 59,7       | APROVADO (A) |

|    |                                     |    |         |         |      |               |
|----|-------------------------------------|----|---------|---------|------|---------------|
| 22 | VANESSA PARREIRAS DA SILVA          | 37 | 18      | 4       | 59   | APROVADO (A)  |
| 23 | EDNA MARIA DA MOTA SILVA ALVES      | 31 | 27,5    | 0       | 58,5 | APROVADO (A)  |
| 24 | KISSILA DOS SANTOS DUARTE           | 39 | 18,3    | 1       | 58,3 | APROVADO (A)  |
| 25 | MANUELA MEDEIROS RIBEIRO SILVA      | 35 | 19,2    | 3       | 57,2 | APROVADO (A)  |
| 26 | FRANCYNE RIBEIRO MACHADO            | 37 | 17      | 2       | 56   | APROVADO (A)  |
| 27 | CRISCILANE CONDE GALVÃO             | 30 | 20,4    | 5       | 55,4 | APROVADO (A)  |
| 28 | LILIAN DE SOUZA OLIVEIRA            | 36 | 18,6    | 0       | 54,6 | APROVADO (A)  |
| 29 | ALESSANDRA BRAGA DOS SANTOS RIBEIRO | 38 | 16      | 0       | 54   | APROVADO (A)  |
| 30 | GISELE GLÓRIA PEREIRA RIBEIRO       | 31 | 21,3    | 0       | 52,3 | APROVADO (A)  |
| 31 | JENAINA ALVES DA SILVA MORAIS       | 39 | 8,4     | 0       | 47,4 | REPROVADO (A) |
| 32 | CAMILA FERREIRA MARTINS             | 33 | 9,8     | 2       | 44,8 | REPROVADO (A) |
| 33 | ALINE CHAGAS BARROSO                | 40 | AUSENTE | AUSENTE | 40   | REPROVADO (A) |

## PEDAGOGIA - VAGA SOCIAL

|    | NOME                                    | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|----|-----------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1  | NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO          | 45    | 26,5       | 9                  | 80,5       | APROVADO (A)  |
| 2  | FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES         | 39    | 29,3       | 4                  | 72,3       | APROVADO (A)  |
| 3  | NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES            | 44    | 22,2       | 6                  | 72,2       | APROVADO (A)  |
| 4  | KARINA LIMA DA COSTA                    | 38    | 28,7       | 2                  | 68,7       | APROVADO (A)  |
| 5  | GISELI DOS SANTOS ALVES                 | 36    | 25,3       | 7                  | 68,3       | APROVADO (A)  |
| 6  | LAURA PESSANHA TEIXEIRA                 | 36    | 26,2       | 6                  | 68,2       | APROVADO (A)  |
| 7  | ADRIANA SOUZA DA CUNHA                  | 31    | 30         | 5                  | 66         | APROVADO (A)  |
| 8  | PAULO VÍTOR GUEDES DE SOUZA             | 43    | 18,8       | 4                  | 65,8       | APROVADO (A)  |
| 9  | MIKAELE MACHADO GOMES NASCIMENTO SOARES | 38    | 20         | 5                  | 63         | APROVADO (A)  |
| 10 | LARISSA CARLA DUARTE PACHECO            | 37    | 22,7       | 1                  | 60,7       | APROVADO (A)  |
| 11 | JHENIFFER RIBEIRO PIMENTEL PRACHETES    | 32    | 28,7       | 0                  | 60,7       | APROVADO (A)  |
| 12 | EDNA MARIA DA MOTA SILVA ALVES          | 31    | 27,5       | 0                  | 58,5       | APROVADO (A)  |
| 13 | CRISCILANE CONDE GALVÃO                 | 30    | 20,4       | 5                  | 55,4       | APROVADO (A)  |
| 14 | GISELE GLÓRIA PEREIRA RIBEIRO           | 31    | 21,3       | 0                  | 52,3       | APROVADO (A)  |
| 15 | JENAINA ALVES DA SILVA MORAIS           | 39    | 8,4        | 0                  | 47,4       | REPROVADO (A) |

## PSICOLOGIA

|    | NOME                                        | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|----|---------------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1  | GIANNA EMANUELLA JACINTO DE SOUZA           | 49    | 30         | 6                  | 85         | APROVADO (A) |
| 2  | LETÍCIA LOPES RANGEL ALVES                  | 48    | 29,4       | 4                  | 81,4       | APROVADO (A) |
| 3  | MANUELA CAMPOS PONTES                       | 47    | 28         | 5                  | 80         | APROVADO (A) |
| 4  | LARISSA ALVES ARÉAS                         | 46    | 29,7       | 4                  | 79,7       | APROVADO (A) |
| 5  | GESIANE RIMA DO VALES                       | 43    | 28,7       | 6                  | 77,7       | APROVADO (A) |
| 6  | MIRELLA DE SOUZA SILVA DOS SANTOS           | 49    | 24,5       | 4                  | 77,5       | APROVADO (A) |
| 7  | MARIA CLARA QUINTANILHA GOMES MARINS        | 41    | 29,1       | 7                  | 77,1       | APROVADO (A) |
| 8  | RENATA TEIXEIRA CASSARA DE ANDRADE          | 43    | 30         | 4                  | 77         | APROVADO (A) |
| 9  | RODRIGO ALMEIDA FERREIRA PINTO              | 45    | 29,5       | 2                  | 76,5       | APROVADO (A) |
| 10 | JENNIFER ELLEN DE SENA OLIVEIRA             | 41    | 29         | 6                  | 76         | APROVADO (A) |
| 11 | MARIA EDUARDA MANHÃES PEREIRA               | 45    | 29,6       | 1                  | 75,6       | APROVADO (A) |
| 12 | IZADORA DE OLIVEIRA RODRIGUES               | 44    | 30         | 1                  | 75         | APROVADO (A) |
| 13 | ISABELA SILVA RODRIGUES ALVES               | 45    | 27,7       | 2                  | 74,7       | APROVADO (A) |
| 14 | RAPHAEL JUNQUEIRA SANTOS                    | 47    | 27,5       | 0                  | 74,5       | APROVADO (A) |
| 15 | BARBARA GOMES DE ALMEIDA SANTOS             | 38    | 30         | 6                  | 74         | APROVADO (A) |
| 16 | GIOVANNA TEIXEIRA CARNEIRO REGINATO         | 41    | 28,2       | 4                  | 73,2       | APROVADO (A) |
| 17 | THIAGO FERRAIUOLI FREITAS BARBOZA           | 45    | 26,5       | 1                  | 72,5       | APROVADO (A) |
| 18 | GABRIELLA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA CHIPITELLI | 44    | 22,5       | 6                  | 72,5       | APROVADO (A) |
| 19 | ANA LUIZA MARÇAL VOLINO                     | 41    | 29,4       | 2                  | 72,4       | APROVADO (A) |
| 20 | ANNA LUÍSA DOS SANTOS QUEIROZ               | 43    | 29,2       | 0                  | 72,2       | APROVADO (A) |
| 21 | MYLLENA DE OLIVEIRA LICASSALHO              | 44    | 26,2       | 2                  | 72,2       | APROVADO (A) |
| 22 | RICARDO PINTOR ROCHA BRUM CLARO             | 43    | 27,2       | 1                  | 71,2       | APROVADO (A) |
| 23 | LILIANE SANTOS LAURINDO                     | 44    | 22,8       | 4                  | 70,8       | APROVADO (A) |
| 24 | FERNANDA NUNES FERREIRA                     | 41    | 27,8       | 2                  | 70,8       | APROVADO (A) |
| 25 | GEOVANNA ALVES DE FREITAS SOARES            | 38    | 27,7       | 4                  | 69,7       | APROVADO (A) |
| 26 | KAROLAYNNE DOS SANTOS ABREU                 | 44    | 23,3       | 1                  | 68,3       | APROVADO (A) |
| 27 | MARIA CLARA FERNANDES GIOVANI               | 38    | 29,3       | 1                  | 68,3       | APROVADO (A) |
| 28 | LAVÍNIA ALVES CARNEIRO                      | 36    | 29,2       | 3                  | 68,2       | APROVADO (A) |
| 29 | ANA LAURADOS SANTOS GONÇALVES               | 33    | 26,1       | 8                  | 67,1       | APROVADO (A) |
| 30 | NATALIA AZEREDO SANTOS                      | 37    | 28,7       | 1                  | 66,7       | APROVADO (A) |
| 31 | PATRÍCIA TERRA MACHADO RIBEIRO              | 39    | 23,5       | 4                  | 66,5       | APROVADO (A) |

|    |                                          |    |         |         |      |               |
|----|------------------------------------------|----|---------|---------|------|---------------|
| 32 | JULIA PECLY ALBUQUERQUE                  | 33 | 29,3    | 4       | 66,3 | APROVADO (A)  |
| 33 | BIANCA FERREIRA ALVES                    | 36 | 30      | 0       | 66   | APROVADO (A)  |
| 34 | VITÓRIA PESSANHA DE ANDRADE ARÉAS CEREJA | 32 | 30      | 4       | 66   | APROVADO (A)  |
| 35 | JOÃO VICTOR DA SILVA CANTILDES           | 34 | 29,4    | 2       | 65,4 | APROVADO (A)  |
| 36 | FERNANDA MONTEIRO RISCADO                | 35 | 25,1    | 4       | 64,1 | APROVADO (A)  |
| 37 | BRENDHA RAMOS PESSANHA                   | 38 | 22,1    | 3       | 63,1 | APROVADO (A)  |
| 38 | JULY RACHEL SILVA DE SOUZA DOS SANTOS    | 31 | 30      | 2       | 63   | APROVADO (A)  |
| 39 | GEOVANNA ANGÉLICA RIBEIRO PINTO          | 36 | 25,5    | 1       | 62,5 | APROVADO (A)  |
| 40 | ALEX RAONI FONSECA DAMASCENO             | 32 | 27,5    | 3       | 62,5 | APROVADO (A)  |
| 41 | GABRIEL BARBOSA BARRETO DE SOUZA         | 37 | 21,2    | 4       | 62,2 | APROVADO (A)  |
| 42 | JOSÉ DANIEL BARCELOS DE AZEVEDO          | 30 | 30      | 2       | 62   | APROVADO (A)  |
| 43 | LARISSA AÇUCENA DA SILVA CORDEIRO        | 41 | 20,7    | 0       | 61,7 | APROVADO (A)  |
| 44 | LUÍZA MENDONÇA LUQUETTI NORONHA          | 32 | 26,4    | 3       | 61,4 | APROVADO (A)  |
| 45 | SARA CARVALHO DA SILVA                   | 38 | 19,7    | 2       | 59,7 | APROVADO (A)  |
| 46 | ALESSANDRO ALVARENGA DA SILVA            | 30 | 25,2    | 1       | 56,2 | APROVADO (A)  |
| 47 | VINICIUS FAGUNDES WEKID                  | 40 | 14      | 1       | 55   | APROVADO (A)  |
| 48 | LETÍCIA MIRANDA MARINHO PAULINO          | 32 | 18,9    | 4       | 54,9 | APROVADO (A)  |
| 49 | MARIA CLARA SOUZA DE ANDRADE             | 32 | 15,8    | 4       | 51,8 | APROVADO (A)  |
| 50 | SUSANA CARDOSO VIANA                     | 46 | AUSENTE | AUSENTE | 46   | REPROVADO (A) |
| 51 | LETÍCIA BATISTA DO AMARAL                | 45 | AUSENTE | AUSENTE | 45   | REPROVADO (A) |
| 52 | SUSANA SANTANA COSTA                     | 43 | AUSENTE | AUSENTE | 43   | REPROVADO (A) |
| 53 | THAÍS SINFLORIO PORTO                    | 34 | AUSENTE | AUSENTE | 34   | REPROVADO (A) |

## PSICOLOGIA - VAGA SOCIAL

|   | NOME                      | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|---|---------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1 | FERNANDA MONTEIRO RISCADO | 35    | 25,1       | 4                  | 64,1       | APROVADO (A)  |
| 2 | THAÍS SINFLORIO PORTO     | 34    | AUSENTE    | AUSENTE            | 34         | REPROVADO (A) |

## PSICOLOGIA - PCD

|   | NOME                             | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO    |
|---|----------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|--------------|
| 1 | GEOVANNA ALVES DE FREITAS SOARES | 38    | 27,7       | 4                  | 69,7       | APROVADO (A) |

## SERVIÇO SOCIAL

|    | NOME                               | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|----|------------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1  | STEFANI SILVA FRANCISCO            | 50    | 30         | 6                  | 86         | APROVADO (A)  |
| 2  | MILENA SOARES                      | 52    | 27,2       | 3                  | 82,2       | APROVADO (A)  |
| 3  | DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA           | 50    | 29,7       | 1                  | 80,7       | APROVADO (A)  |
| 4  | MYLENA DE SOUZA ROSADO             | 50    | 26,2       | 3                  | 79,2       | APROVADO (A)  |
| 5  | KARINY ALVES FERREIRA              | 47    | 28         | 0                  | 75         | APROVADO (A)  |
| 6  | BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA          | 43    | 20,7       | 8                  | 71,7       | APROVADO (A)  |
| 7  | MAIZA DA SILVA IZAIAS              | 46    | 23,3       | 2                  | 71,3       | APROVADO (A)  |
| 8  | MARIA CLARA PESSANHA GUEDES        | 50    | 19,6       | 0                  | 69,6       | APROVADO (A)  |
| 9  | VANESSA DA SILVA BARRETO ALMEIDA   | 41    | 23,3       | 4                  | 68,3       | APROVADO (A)  |
| 10 | MARIA EDUARDA PEIXOTO PEREIRA      | 33    | 30         | 4                  | 67         | APROVADO (A)  |
| 11 | FLÁVIA DA SILVA CARVALHO           | 45    | 21,6       | 0                  | 66,6       | APROVADO (A)  |
| 12 | MARIA KAROLINE CARVALHO GONÇALVES  | 41    | 19,3       | 6                  | 66,3       | APROVADO (A)  |
| 13 | GRASIELE GOMES PANISSET DE SOUZA   | 41    | 19,7       | 3                  | 63,7       | APROVADO (A)  |
| 14 | PRISCILA DA SILVA TAVARES          | 41    | 21,5       | 0                  | 62,5       | APROVADO (A)  |
| 15 | LAURA MARTINS ALBERNAZ PESSANHA    | 36    | 26,2       | 0                  | 62,2       | APROVADO (A)  |
| 16 | HEVYLLIN MAYRAH DA SILVA REIS      | 30    | 27,1       | 3                  | 60,1       | APROVADO (A)  |
| 17 | THIAGO DE OLIVEIRA BREDAS          | 36    | 19,5       | 0                  | 55,5       | APROVADO (A)  |
| 18 | MARIA AUGUSTA DA SILVA ROSA CAMPOS | 36    | 16,7       | 2                  | 54,7       | APROVADO (A)  |
| 19 | LARYSSA MONTEIRO DA SILVA          | 35    | 15,4       | 0                  | 50,4       | APROVADO (A)  |
| 20 | LORRAYNE DOS SANTOS PEREIRA        | 48    | AUSENTE    | AUSENTE            | 48         | REPROVADO (A) |
| 21 | FLÁVIA SANTOS CONCEIÇÃO RISCADO    | 45    | AUSENTE    | AUSENTE            | 45         | REPROVADO (A) |
| 22 | CLARISSA SOARES SANTOS             | 43    | AUSENTE    | AUSENTE            | 43         | REPROVADO (A) |
| 23 | STEFANIA DE ALMEIDA SILVA GOMES    | 42    | AUSENTE    | AUSENTE            | 42         | REPROVADO (A) |
| 24 | MICHELLI DA CRUZ CAETANO           | 36    | AUSENTE    | AUSENTE            | 36         | REPROVADO (A) |

## SERVIÇO SOCIAL - VAGA SOCIAL

|   | NOME                            | PROVA | ENTREVISTA | ANÁLISE CURRICULAR | NOTA FINAL | RESULTADO     |
|---|---------------------------------|-------|------------|--------------------|------------|---------------|
| 1 | BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA       | 43    | 20,7       | 8                  | 71,7       | APROVADO (A)  |
| 2 | MARIA EDUARDA PEIXOTO PEREIRA   | 33    | 30         | 4                  | 67         | APROVADO (A)  |
| 3 | LAURA MARTINS ALBERNAZ PESSANHA | 36    | 26,2       | 0                  | 62,2       | APROVADO (A)  |
| 4 | LARYSSA MONTEIRO DA SILVA       | 35    | 15,4       | 0                  | 50,4       | APROVADO (A)  |
| 5 | FLÁVIA SANTOS CONCEIÇÃO RISCADO | 45    | AUSENTE    | AUSENTE            | 45         | REPROVADO (A) |

## PORTARIA 314/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS E GOVERNANÇA DIGITAL, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 11.788/2008 que dispõe sobre o estágio de estudantes;

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 8.896/2019 que dispõe sobre a concessão de estágio profissionalizante no âmbito do Poder Executivo Municipal;

**CONSIDERANDO** que o processo de seleção para estagiários do Município de Campos dos Goytacazes é parte integrante do Programa Primeira Chance;

**CONSIDERANDO** o Edital do IV Exame de Seleção para admissão ao estágio profissionalizante, publicado no Diário Oficial do Município, em 01 de agosto de 2025 e republicado com alterações em 08 de agosto de 2025;

**CONSIDERANDO** os princípios constitucionais da Administração Pública da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência e transparência;

**CONSIDERANDO** a divulgação do resultado definitivo e a classificação dos candidatos habilitados, após a realização das entrevistas e análises de currículos, no IV Exame de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, mediante Portaria nº 313/2025, publicada no Diário Oficial do Município, na data de hoje, 23 de outubro de 2025;

**CONSIDERANDO** o item 7.1 do Edital, dispondo que o preenchimento das vagas de estágio ocorrerá a partir da publicação dos resultados, de acordo com as necessidades das Secretarias e Órgãos da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, suas Fundações e Autarquias e outros órgãos públicos conveniados, a ser realizada pela Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

**CONSIDERANDO** a aprovação e classificação dos candidatos, abaixo relacionados, no Processo de Seleção para admissão ao Estágio Profissionalizante, conforme Edital publicado no Diário Oficial do Município;

## RESOLVE:

**Art. 1º - CONVOCAR** os candidatos listados, **no ANEXO I**, para que **compareçam à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital, no dia 28/10/2025 às 14h**, com o objetivo de iniciarem os procedimentos para admissão, pelo **prazo inicial de 12 (doze) meses**, prorrogável por igual período, salvo em caso de conclusão de curso, ocasião em que o estágio será impreterivelmente encerrado, conforme dispôs o edital para estágio profissionalizante remunerado, publicado no Diário Oficial do Município.

**Art. 4º -** Os mesmos deverão comparecer à Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital portando os seguintes **documentos originais e 1 (uma) cópia**:

- 1 (uma) foto 3x4;
2. Carteira de Identidade (não será aceito CNH); 3.CPF;
- 4.Título de Eleitor, comprovante ou certidão de quitação eleitoral; 5.Comprovante de residência atual;
6. Certificado de Reservista, para os candidatos do sexo masculino;
7. Declaração Escolar com data atualizada comprovando a matrícula ativa na Instituição de Ensino;
8. Histórico Escolar, devidamente assinado e carimbado pelo representante legal da Instituição de Ensino Superior;
9. Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS) – frente e verso;
- 10.Curriculum vitae atualizado.

Campos dos Goytacazes/RJ, 23 de outubro de 2025.

Wainer Teixeira de Castro  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital Mat.: 42.845

## ANEXO I

Data: 28/10/2025 – 14h

| ADMINISTRAÇÃO |                            |             |
|---------------|----------------------------|-------------|
|               | NOME                       | RESULTADO   |
| 1             | PAULO VITOR DIAS DE ARAÚJO | APROVADO(A) |
| 2             | GRAZIELE NORONHA GUIMARÃES | APROVADO(A) |
| 3             | JOÃO RODRIGUES AGUIAR      | APROVADO(A) |
| 4             | MARCIELLE MOTA DA SILVA    | APROVADO(A) |
| 5             | ISAC PESSANHA DE CARVALHO  | APROVADO(A) |
| 6             | ROSIENE COUTINHO MACHADO   | APROVADO(A) |
| 7             | HEITOR SOARES FAQUER       | APROVADO(A) |

| CIÊNCIAS CONTÁBEIS |                            |             |
|--------------------|----------------------------|-------------|
|                    | NOME                       | RESULTADO   |
| 1                  | MÔNICA CABRAL LAMÔNICA     | APROVADO(A) |
| 2                  | DANIELA DA SILVA COSTA     | APROVADO(A) |
| 3                  | MURILO DEFANTI GOMES SILVA | APROVADO(A) |

| COMUNICAÇÃO SOCIAL |                   |             |
|--------------------|-------------------|-------------|
|                    | NOME              | RESULTADO   |
| 1                  | BRYAN GOMES ALVES | APROVADO(A) |

| EDUCAÇÃO FÍSICA |                                  |             |
|-----------------|----------------------------------|-------------|
|                 | NOME                             | RESULTADO   |
| 1               | LUCAS PINHEIRO PEIXOTO MOREIRA   | APROVADO(A) |
| 2               | ISABELA DOS SANTOS SALVE DA CRUZ | APROVADO(A) |
| 3               | ANNE CAROLYNE ABREU RAMOS        | APROVADO(A) |
| 4               | LUCAS RIBEIRO DE SOUZA           | APROVADO(A) |
| 5               | DANIEL TEIXEIRA GOMES            | APROVADO(A) |

| ENGENHARIA DE PRODUÇÃO |                                   |             |
|------------------------|-----------------------------------|-------------|
|                        | NOME                              | RESULTADO   |
| 1                      | RAFAEL NEVES DA SILVA             | APROVADO(A) |
| 2                      | MARIA EDUARDA NOGUEIRA AZEVEDO    | APROVADO(A) |
| 3                      | DEIVEDI GOMES DOS SANTOS CASTILHO | APROVADO(A) |

| FONOAUDIOLOGIA |                                     |             |
|----------------|-------------------------------------|-------------|
|                | NOME                                | RESULTADO   |
| 1              | GABRIELA ZINGONI GARIBALDI DE SOUZA | APROVADO(A) |
| 2              | KAROLINE CARVALHO CORREA DE SOUZA   | APROVADO(A) |
| 3              | LUANA FARIA HIPÓLITO                | APROVADO(A) |
| 4              | LUIZA SILVA SIMEN                   | APROVADO(A) |
| 5              | SABRINA DOS SANTOS PESSANHA         | APROVADO(A) |
| 6              | MÔNICA NUNES FERNANDES              | APROVADO(A) |

| GEOGRAFIA |                                 |              |
|-----------|---------------------------------|--------------|
|           | NOME                            | RESULTADO    |
| 1         | MATHEUS PERIS GELSCHLEITER      | APROVADO (A) |
| 2         | VANESSA EMILY DA SILVA JANUARIO | APROVADO (A) |

| GEOGRAFIA - VAGA SOCIAL |                     |              |
|-------------------------|---------------------|--------------|
|                         | NOME                | RESULTADO    |
| 1                       | MARCOS CHAGAS COUTO | APROVADO (A) |

| PEDAGOGIA |                                         |              |
|-----------|-----------------------------------------|--------------|
|           | NOME                                    | RESULTADO    |
| 1         | NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO          | APROVADO (A) |
| 2         | FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES         | APROVADO (A) |
| 3         | NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES            | APROVADO (A) |
| 4         | KARINA RIBEIRO SOARES REIS              | APROVADO (A) |
| 5         | JOYCE DA CONCEICAO ABREU                | APROVADO (A) |
| 6         | MONIQUE CHAGAS DE SOUZA                 | APROVADO (A) |
| 7         | KARINA LIMA DA COSTA                    | APROVADO (A) |
| 8         | FABRICIA DE SOUZA CARDOSO               | APROVADO (A) |
| 9         | GISELI DOS SANTOS ALVES                 | APROVADO (A) |
| 10        | LAURA PESSANHA TEIXEIRA                 | APROVADO (A) |
| 11        | YSABELA PESSANHA ONOFRE                 | APROVADO (A) |
| 12        | ADRIANA SOUZA DA CUNHA                  | APROVADO (A) |
| 13        | PAULO VÍTOR GUEDES DE SOUZA             | APROVADO (A) |
| 14        | JOCIMARA RIBEIRO DE FREITAS MOTA        | APROVADO (A) |
| 15        | SILVIA RIBEIRO DE SOUZA                 | APROVADO (A) |
| 16        | ROSILANE BARRETO DE SOUZA               | APROVADO (A) |
| 17        | MIKAELE MACHADO GOMES NASCIMENTO SOARES | APROVADO (A) |
| 18        | LARISSA CARLA DUARTE PACHECO            | APROVADO (A) |
| 19        | JHENIFFER RIBEIRO PIMENTEL PRACHETES    | APROVADO (A) |
| 20        | ANA KAROLYNE BARBOSA DE OLIVEIRA        | APROVADO (A) |
| 21        | MARIA ELOISA DA SILVA PESSANHA          | APROVADO (A) |
| 22        | VANESSA PARREIRAS DA SILVA              | APROVADO (A) |

| PEDAGOGIA - VAGA SOCIAL |                                 |              |
|-------------------------|---------------------------------|--------------|
|                         | NOME                            | RESULTADO    |
| 1                       | NUBIA DOS REIS PEREIRA BARRETO  | APROVADO (A) |
| 2                       | FABIANE SOARES DA COSTA MANHÃES | APROVADO (A) |
| 3                       | NORA MARIA DE OLIVEIRA PIRES    | APROVADO (A) |
| 4                       | KARINA LIMA DA COSTA            | APROVADO (A) |
| 5                       | GISELI DOS SANTOS ALVES         | APROVADO (A) |
| 6                       | LAURA PESSANHA TEIXEIRA         | APROVADO (A) |

| PSICOLOGIA |                                   |              |
|------------|-----------------------------------|--------------|
|            | NOME                              | RESULTADO    |
| 1          | GIANNA EMANUELLA JACINTO DE SOUZA | APROVADO (A) |

| PSICOLOGIA - VAGA SOCIAL |                           |              |
|--------------------------|---------------------------|--------------|
|                          | NOME                      | RESULTADO    |
| 1                        | FERNANDA MONTEIRO RISCADO | APROVADO (A) |

| PSICOLOGIA - PCD |                                  |              |
|------------------|----------------------------------|--------------|
|                  | NOME                             | RESULTADO    |
| 1                | GEOVANNA ALVES DE FREITAS SOARES | APROVADO (A) |

| SERVIÇO SOCIAL |                           |              |
|----------------|---------------------------|--------------|
|                | NOME                      | RESULTADO    |
| 1              | STEFANI SILVA FRANCISCO   | APROVADO (A) |
| 2              | MILENA SOARES             | APROVADO (A) |
| 3              | DANIEL SOUZA DE OLIVEIRA  | APROVADO (A) |
| 4              | MYLENA DE SOUZA ROSADO    | APROVADO (A) |
| 5              | KARINY ALVES FERREIRA     | APROVADO (A) |
| 6              | BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA | APROVADO (A) |
| 7              | MAIZA DA SILVA IZAIS      | APROVADO (A) |

| SERVIÇO SOCIAL - VAGA SOCIAL |                                 |              |
|------------------------------|---------------------------------|--------------|
|                              | NOME                            | RESULTADO    |
| 1                            | BEATRIZ ARAUJO DE ALMEIDA       | APROVADO (A) |
| 2                            | MARIA EDUARDA PEIXOTO PEREIRA   | APROVADO (A) |
| 3                            | LAURA MARTINS ALBERNAZ PESSANHA | APROVADO (A) |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

| PROC. Nº             | NOME                                          | DESPACHO Nº |
|----------------------|-----------------------------------------------|-------------|
| 2025.204.000956-6-PA | WELDER LUIZ ROQUE WERNECK                     | 1012/2025   |
| 2025.204.000948-3-PA | MARIA JOSE DO NASCIMENTO DE ALMEIDA           | 1013/2025   |
| 2025.204.000960-P-PA | ELOINA DE SOUZA BRAZ                          | 1014/2025   |
| 2025.204.000957-3-PA | MARIA DE FÁTIMA DA COSTA                      | 1015/2025   |
| 2025.204.000955-9-PA | JULIANA RAMOS HENRIQUES                       | 1017/2025   |
| 2025.204.000968-8-PA | CAROLINE GOMES WIGAND HENRIQUES               | 1018/2025   |
| 2025.204.000967-0-PA | HOLANDER HENRIQUES LOPES DA SILVA             | 1019/2025   |
| 2025.204.000938-6-PA | JOSEMIRA BAPTISTA DOS SANTOS GOMES            | 1020/2025   |
| 2025.204.001508-4-PA | LARISS DE ARAUJO DIAS                         | 1021/2025   |
| 2025.204.001004-3-PA | RONALDO SALVADOR DE SOUZA                     | 1022/2025   |
| 2025.204.001021-6-PA | ROSELI PINTO                                  | 1023/2025   |
| 2025.204.001521-8-PA | FABIANO ESTOFEL AZEVEDO                       | 1007/2025   |
| 2025.204.000937-9-PA | MARCIA DA SILVA ALVES                         | 1008/2025   |
| 2025.204.001728-1-PA | EDUARDO DE AZEVEDO SOUZA                      | 1126/2025   |
| 2025.204.001729-9-PA | ROBERTO CARLOS SIMÃO                          | 1124/2025   |
| 2025.204.001727-4-PA | RITA DE CÁCIA CAETANO DE MIRANDA              | 1125/2025   |
| 2025.204.001720-3-PA | ANA MARIA SANTOS RIBEIRO VITER                | 1123/2025   |
| 2025.204.001711-3-PA | MARCIA REGINA ARAÚJO FERNANDES                | 1120/2025   |
| 2025.204.001725-P-PA | ANDREA VENTURA DAS CHAGAS FONSECA             | 1119/2025   |
| 2025.204.000375-5-PA | BIANCA RIBEIRO CARDOZO BELMIRO                | 1118/2025   |
| 2025.204.001382-6-PA | ERLISE SANCHES FERREIRA DE SOUSA              | 1097/2025   |
| 2025.099.000522-3-PA | CRISTIANE DE BARROS CRUZ PEREIRA – FMS        | 1096/2025   |
| 2024.044.000096-9-PA | CAMILA DAVID DE SOUZA MARQUES MAGALHÃES - FMJ | 1088/2025   |
| 2025.204.001085-9-PA | VIVIANE RODRIGUES DE OLIVEIRA GAUDARD         | 1067/2025   |
| 2025.204.000834-0-PA | MOVAN ALVES MANHÃES                           | 1064/2025   |
| 2025.204.000796-2-PA | LUZINEIDE DE CANDIANO DE SOUZA MIRANDA        | 1061/2025   |
| 2025.204.000832-6-PA | RENATA TERRA PAIXÃO                           | 1060/2025   |
| 2025.204.000829-P-PA | KARINA TANURE SILVA                           | 1058/2025   |
| 2025.204.000877-1-PA | HELOISA HELENA BARRETO GUSMÃO                 | 1052/2025   |
| 2025.204.000862-8-PA | VALNEIA WERNECK BARROS DE ALMEIDA             | 1053/2025   |
| 2025.204.000824-3-PA | MARCUS VINICIUS ARTILES DE SIQUEIRA           | 1059/2025   |
| 2025.204.00081-5-PA  | RAYZZA GASPARELLO DA SILVA                    | 1057/2025   |
| 2025.204.000679-3-PA | LUIZ FERNANDO NOGUEIRA SARAIVA                | 1056/2025   |
| 2025.204.000806-3-PA | MILTON VALERIANO DA SILVA                     | 1054/2025   |
| 2025.204.001507-7-PA | CASSIA RACKEL MENDONÇA DA SILVA               | 1055/2025   |
| 2025.204.000853-8-PA | CAMILLA DELATTORRE TEIXEIRA                   | 1052/2025   |
| 2025.204.000994-0-PA | IVANA DA SILVA MONTEIRO                       | 1009/2025   |
| 2025.204.000982-9-PA | LAISA OLIVEIRA CANÊDO                         | 1010/2025   |
| 2025.204.000993-3-PA | ADRIANA DA SILVA PEDRO GOMES MORAES           | 1011/2025   |
| 2017.115.008181-P-PA | ELBA SOUZA DO AMARAL STELLET                  | 1035/2025   |
| 2024.204.002440-9-PA | CARLA SIMONE FERREIRA MACHADO LOMBARDI        | 1035/2025   |
| 2011.005.015491-8-PA | RENILZA DA SILVA ALMEIDA                      | 1031/2025   |
| 2025.204.001472-5-PA | VIVIANE PESSANHA DE SOUZA NETO                | 1030/2025   |
| 2025.204.001587-5-PA | ELIZANGELA DUARTE DOS SANTOS SANTANA          | 1029/2025   |
| 2025.204.001596-5-PA | ELIO MIRANDA DAFLON                           | 1028/2025   |
| 2025.099.000613-P-PA | ELIO MIRANDA DAFLON - FMS                     | 1027/2025   |
| 2024.099.001091-5-PA | CLAUMIR CAVALCANTI DE LIMA – FMS              | 1117/2025   |
| 2025.204.000305-4-PA | PAULA FRANCO SOARES CHRISTOFORI               | 1116/2025   |
| 2025.204.001370-4-PA | ROSELI DE FÁTIMA DE ALMEIDA MIRANDA           | 1115/2025   |
| 2025.204.001682-5-PA | SARAH CRISTINA COSTA PEREIRA                  | 1113/2025   |
| 2025.204.001598-P-PA | CARMEN LUCIA ROCHA VICENTE                    | 1112/2025   |
| 2025.204.001568-8-PA | EDISON MONTEIRO NEVES DA SILVA                | 1111/2025   |
| 2025.204.001771-7-PA | KEILA CRISTINA SOARES DE SIQUEIRA CASTRO      | 1110/2025   |
| 2025.204.001640-1-PA | MÔNICA ANSELMO MATEUS FERNANDES               | 1109/202    |
| 2025.099.000677-2-PA | ANA BEATRIZ SILVADE ABREU – FMS               | 1108/2025   |
| 2025.204.000972-1-PA | KARINA DE SIQUEIRA FARIA CESPES               | 1106/2025   |
| 2025.204.000791-6-PA | ANDRÉA ARAGÃO DIAS                            | 1105/2025   |
| 2025.204.001576-0-PA | MARCIA CODEÇO DE ANDRADE                      | 1104/2025   |

|                      |                                       |           |
|----------------------|---------------------------------------|-----------|
| 2025.204.001385-8-PA | ALESSANDRO RIBEIRO                    | 1099/2025 |
| 2025.204.001414-6-PA | CARLOS MARCOS DOS SANTOS TEIXEIRA     | 1098/2025 |
| 2025.204.001762-7-PA | ANDRÉA BELLO VAZ TOSTA                | 1100/2025 |
| 2025.204.001618-8-PA | RENILZA DA SILVA ALMEIDA              | 1102/2025 |
| 2025.204.001713-8-PA | CARLA DENISE RIBEIRO RODRIGUES CRESPO | 1153/2025 |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Deferidos Parcialmente nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

| PROC. Nº             | NOME                                | DESPACHO Nº |
|----------------------|-------------------------------------|-------------|
| 2025.099.000624-4-PA | FRANCISCO CARLOS VIEIRA PINTO - FMS | 1103/2025   |

**Processos Despachados pelo Senhor Prefeito**  
**Indeferidos nos termos do parecer da Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital**

| PROC. Nº             | NOME                                           | DESPACHO Nº |
|----------------------|------------------------------------------------|-------------|
| 2024.204.001814-6-PA | CELINA MARIA GOMES BARRETO                     | 1081/2025   |
| 2024.204.000900-0-PA | SIMONE FRAGA RIBEIRO                           | 1083/2025   |
| 2024.204.001044-7-PA | CELINA MARIA GOMES BARRETO                     | 1085/2025   |
| 2024.204.001314-4-PA | ROSA CHRISTINA DE ALVARENGA GOMES MORISSON     | 1084/2025   |
| 2023.204.003303-5-PA | ROSANE BARROS SILVANO DE ABREU                 | 1086/2025   |
| 2023.204.003382-6-PA | ROMILTON OLIVEIRA ANDRADE                      | 1091/2025   |
| 2024.204.002444-8-PA | PAULO ROBERTO NASCIMENTO DE OLIVEIRA           | 1090/2025   |
| 2024.204.002016-5-PA | KATIA ELEONORA BARRETO MARTINS PATARO          | 1087/2025   |
| 2025.204.000753-1-PA | MARIA DE LOURDES SATOLO BEIRAL                 | 1066/2025   |
| 2025.204.000706-7-PA | RUTH MATTOS DE LIMA BARRETO                    | 1063/2025   |
| 2025.204.001265-7-PA | CAMILA APOLINÁRIO RIBEIRO MANHÃES              | 1051/2025   |
| 2025.037.000150-5-PA | KELLER SOUZA MORAES - HGG                      | 1026/2025   |
| 2024.204.003023-6-PA | CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA RODRIGUES           | 1070/2025   |
| 2025.204.000878-9-PA | WALQUER CALIL MACEDO                           | 1044/2025   |
| 2024.204.002855-8-PA | ROSENILDA GALDINO FELISMINDO DA CONCEIÇÃO      | 1069/2025   |
| 2024.204.001491-7-PA | NOEL JOSE LADISLAU JUNIOR                      | 1071/2025   |
| 2024.204.002109-6-PA | LUIS CLAUDIO REBEL DE OLIVEIRA                 | 1072/2025   |
| 2024.204.002475-7-PA | PATRICIA FRANCINELE PEREIRA DE SOUZA RODRIGUES | 1073/2025   |
| 2024.204.003185-0-PA | ARYOVALDO AREAS FILHO                          | 1075/2025   |
| 2023.204.002518-6-PA | SONIA MARIA LOURENÇO MADUREIRA                 | 1076/2025   |
| 2024.204.002140-P-PA | CARLOS ROBERTO LYRIO JUNIOR                    | 1077/2025   |
| 2023.204.003440-9-PA | RAUL MIGUEL TABETH NETO                        | 1078/2025   |
| 2024.204.001696-6-PA | JOÃO BATISTA DO ESPÍRITO SANTO                 | 1080/2025   |
| 2025.204.001703-5-PA | AMARO AMILSON TAVARES                          | 1079/2025   |
| 2024.204.000583-5-PA | ANDREA DA SILVA RIBEIRO TAVARES                | 1094/2025   |
| 2024.204.001407-5-PA | MANOEL GOMES DA SILVA                          | 1089/2025   |
| 2025.099.000344-P-PA | JULIANA RAMOS HENRIQUES                        | 1101/2025   |

22/10/2025

**Wainer Teixeira de Castro**  
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital  
Mat. nº 42.845

## Secretaria Municipal de Fazenda

**Edital: 22/2025/SMF/SAR**

Ficam intimados os contribuintes abaixo identificados, a apresentarem o Alvará de Funcionamento e realizarem o cadastro dos alunos no Módulo Educação (Declaração Eletrônica de Serviços das Instituições de Ensino), **no prazo de 15 (quinze) dias**.

O atendimento à presente intimação deverá ser realizado na Central de Atendimento ao Contribuinte, localizada na Secretaria Municipal de Fazenda, situada à Rua Treze de Maio, nº 129 – Centro – Campos dos Goytacazes/RJ, ou eletronicamente pelo Portal da Secretaria de Fazenda do Município, disponível em: <https://fazenda.campos.rj.gov.br/>.

O não atendimento no prazo estabelecido poderá implicar na adoção das medidas administrativas e fiscais cabíveis, conforme a legislação vigente.

- Art. 200, CTM:** A falta de emissão de nota fiscal sujeita o contribuinte à multa de 03(três) UFICAS, no valor de R\$ 514,38 por documento;

- Art. 201, IV, §1º do CTM:** O não cumprimento desta ordem caracteriza embargo à fiscalização, sujeitando o contribuinte à multa de 20(vinte) UFICAS, no valor de R\$ 3.429,20, sem prejuízo da constituição do crédito tributário não por arbitramento. A fiscalização deverá incluir análise documental, conferência de notas fiscais emitidas e demais diligências necessárias para assegurar o correto cumprimento das obrigações tributárias

**Embasamento Legal:** Artigos 174 a 176 e 222 a 226 do Código Tributário do Município, Lei Complementar nº19 de 31/05/2021 e Decreto 421/2022

| Nº | RAZÃO SOCIAL                                         | INSCRIÇÃO MUNICIPAL | TERMO DE INTIMAÇÃO |
|----|------------------------------------------------------|---------------------|--------------------|
| 01 | ASSOCIACAO EDUCACIONAL BENEFICENTE SAO JOSE          | 131483              | 517                |
| 02 | ASSOCIACAO SALGADO DE OLIVEIRA DE EDUCACAO E CULTURA | 55031               | 519                |
| 03 | C R F CENTRO EDUCACIONAL LTDA                        | 103774              | 521                |

|    |                                                            |        |     |
|----|------------------------------------------------------------|--------|-----|
| 04 | CEM CENTRO EDUCACIONAL MERITO LTDA ME                      | 93930  | 522 |
| 05 | CENTRO EDUCACIONAL ALESSANDRA ALMEIDA LTDA                 | 101894 | 523 |
| 06 | CENTRO EDUCACIONAL CORDEIRO - CECOR LTDA                   | 126298 | 524 |
| 07 | CENTRO EDUCACIONAL ILIA LANES LTDA                         | 57620  | 525 |
| 08 | CENTRO EDUCACIONAL NOSSOS PASSOS LTDA                      | 61367  | 526 |
| 09 | CENTRO EDUCACIONAL SONHO DE CRIANÇA LTDA                   | 66156  | 527 |
| 10 | CER - CENTRO EDUCACIONAL RANGEL LTDA                       | 129040 | 529 |
| 11 | COLEGIO E PRE VESTIBULAR ALPHA DE CAMPOS LTDA              | 126049 | 531 |
| 12 | DIGITUS CENTRO DE ENSINO TECNICO E PROFISSIONALIZANTE LTDA | 68538  | 532 |
| 13 | EDUCAÇÃO INFANTIL BRICANDO E EDUCANDO LTDA                 | 137169 | 533 |
| 14 | ESCOLA CIENTIFICA LTDA                                     | 134665 | 534 |
| 15 | EXTERNATO BRASIL LTDA EPP                                  | 10788  | 535 |
| 16 | F.C SILVA LIS&ANDRA ESCOLA                                 | 130676 | 536 |
| 17 | GREEN BAY ENSINO BILINGUE INFANTIL E FUNDAMENTAL LTDA ME   | 113269 | 537 |
| 18 | INSPIRA MUDANÇA PARTICIPAÇÕES S/A                          | 148655 | 538 |
| 19 | J A DOS SANTOS MONTEIRO EDUCACAO INFANTIL ME               | 109570 | 539 |
| 20 | LC INSTITUTO EDUCACIONAL LTDA                              | 151902 | 540 |
| 21 | O L M E CENTRO EDUCACIONAL TOLEDO LTDA ME                  | 84208  | 541 |
| 22 | PRE SAL CURSOS FORMACAO PROFISSIONAL LTDA ME               | 106458 | 542 |
| 23 | SKILL SMART TRAINING LTDA                                  | 152010 | 543 |

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2025.

## Sec. Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

## ATO DO SECRETÁRIO

## AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 140, DE 08 DE DEZEMBRO DE 2011 C/C A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, LEI MUNICIPAL Nº 9.068 DE 31 DE MAIO DE 2021 E DECRETO Nº 289 DE 09 DE AGOSTO DE 2021, QUE DISPÕE SOBRE O SISTEMA DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL, TORNA PÚBLICO QUE FOI CONCEDIDO A **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A.**, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58, ATRAVÉS DO **PROCESSO Nº 1.790/2025**, AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL - **AA Nº 009/2025**, PARA INSTALAÇÃO DE 32M DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO ELÉTRICA EM 127/220 VOLTS PARA ATENDIMENTO A UM CLIENTE RURAL, ENTRE O POSTE 01 DE COORDENADAS UTM 24K (288003.00 M E ; 7561755.00 M S) E O POSTE 03 DE COORDENADAS UTM 24 K (28799.00 M E E 7561753.00 M S) PROJETO A049662242, SITUADO NA RUA PROJETADA 16 – VILA DOS PESCADORES – FAROL DE SÃO THOMÉ, 3º DISTRITO DESTA MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES -RJ.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo nº 1.647/2025**, da empresa **ÁGUAS DO PARAIBA S/A**, inscrito no **CNPJ Nº 01.280.003/0001-99**, considerando por se tratar de uma averbação para inclusão de obra de transposição do efluente da Estação Elevatória, o qual resultará na alteração do objeto da Licença, portanto tal solicitação não se enquadra nos quesitos estabelecidos para o instrumento conforme a Lei Municipal nº 9.068 parágrafo único do art. 21.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 OUTUBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **ATHON CAMPOS DOS GOYTACAZES 701 EQUIPAMENTOS FOTOVOTAICOS LTDA** inscrita no CNPJ Nº 34.298.222/0001-54, conforme o **PROCESSO Nº 864/2020**, detentora da **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2023**, mediante requerimento, a averbação e alteração da razão social e CNPJ. Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 011/2023** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** nº 006/2025 só é válida acompanhada da **LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA Nº 011/2023** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de outubro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SRERVIÇOS S.A** inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, conforme o **PROCESSO Nº 849/2020**, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 065/2023**, mediante requerimento, a averbação e a alteração da condicionante 14 da licença. Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 065/2023** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** nº 009/2025 só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 065/2023** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 03 de outubro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Mat. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SRERVIÇOS S.A** inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, conforme o **PROCESSO Nº 1.372/2023**, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 039/2024**, mediante requerimento de averbação, a qual realizará alteração de uma condicionante nº 13 da licença supracitada. Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 039/2024** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** nº 010/2025 só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 039/2024** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Mat. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A** inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, conforme o **PROCESSO Nº 1.175/2022**, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 064/2024**, mediante requerimento de averbação, a qual realizará alteração de uma condicionante nº 10 da licença supracitada. Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 064/2024** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** nº 011/2025 só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 064/2024** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Mat. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## DOCUMENTO DE AVERBAÇÃO

A Secretaria Municipal Meio Ambiente e Sustentabilidade de Campos dos Goytacazes/RJ, nos termos do artigo 21, Parágrafo único, item I, da Lei 9.068, de 31 de maio de 2021, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A** inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, conforme o **PROCESSO Nº 1.175/2022**, detentora da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 064/2024**, mediante requerimento de averbação, a qual realizará alteração de uma condicionante nº 10 da licença supracitada. Todas as demais informações da **LICENÇA DE OPERAÇÃO Nº 064/2024** permanecem inalteradas até seu vencimento.

Esta **AVERBAÇÃO** nº 011/2025 só é válida acompanhada da **LICENÇA DE INSTALAÇÃO E OPERAÇÃO Nº 064/2024** e sua validade se expira juntamente com a da licença modificada.

Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro de 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Mat. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMERICAN TOWER DO BRASIL CESSÃO DE INFRESTRUTURA**, CNPJ Nº 28.698.074/0001-62 através do **Processo Nº 1.735/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 085/2025**, para atividade de estação Rádio Base (ERB) do tipo triangular autoportante modelo Greenfield (GF), identificada como site CGY001VV, medindo 30 metros de altura, em uma área de 140m2, situada na Rua Jornalista Tarquínio Pereira, nº 64 , Parque Alvorada neste município, georeferenciada sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 260400.33 m E e E 7594264.25 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

JORGE RIBEIRO RANGEL

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **ANTÔNIO CARLOS TERRA, CPF Nº 472.XXX.XXX-34** através do **Processo Nº 1.773/2025**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 095/2025**, para um imóvel com cerca de 10,5 há, localizada na Rodovia Amaral Peixoto, BR 101, conhecido como Sítio Vale das Pedras, Ibitioca, área rural, Campos dos Goytacazes-RJ, sob as coordenadas do centroide: Latitude: 21°49'44,01"S; Longitude: 41°28'55,98"

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE CERTIDÃO AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, CNPJ Nº 29.116.894/0001-61** através do **Processo Nº 1.613/2024**, a Certidão Ambiental - **CA Nº 101/2025**, para realização da obra de reforma, adequação e ampliação da Av. Professora Carmem Carneiro, no trecho entre a rotatória da Rua Alcyr Ferreira e a Estrada de Brejo Grande, Pq. Guarus, neste município, sob as coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K UTM (SIRGAS 2000) 24 K 26123.38 m E ; 7597633.34 m S ATÉ 26108083.14 m E 7598408.07 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**ARQUIVAMENTO DE PROCESSO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 e pela Lei nº 9.068, de 31 de maio de 2021, regulamentada pelo Decreto Municipal de nº 289 de 09 de agosto 2021, torna público que foi **INDEFERIDO E ARQUIVADO** o **Processo nº 1.449/2023**, da empresa **CRISTIANO DA SILVA BARRETO**, inscrito no **CNPJ Nº 29.738.537/0001-72**, considerando que o processo se encontra sem movimentação por parte do requerente desde 14/11/2023. Haja visto que foi constatado através de vistoria que no local não funciona mais a atividade objeto do Processo de Licenciamento Ambiental em epígrafe.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 16 OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 1.666/2025**, **Licença de Instalação LI Nº 014/2025**, para implantação de 191 metros de rede de distribuição de energia, na tensão de 13.800 Volts, para atender uma ligação nova, mediante a instalação de 01(um) poste, situado na Vila dos Pescadores- Farol de São Tomé, neste município, localizado entre os pontos de coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) 24K 286845.00 m E 7562148.00 m S e onde coordenadas geográficas (SIRGAS 2000) 24K 286745.00 m E 7562022.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A**, inscrita no **CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 1.738/2025**, **Licença de Instalação LI Nº 015/2025**, para extensão de aproximadamente 5 metros de rede de distribuição aérea de energia, na tensão de 13.800 volts, para atendimento de edificação nova, mediante a instalação de 01 (um) poste, localizado entre os pontos das coordenadas geográficas, (SIRGAS 2000) 24K 258618.00 m E 7589563.00 m S até 24 K 258622.00 m E 7589559.00 m S, situado à Avenida José Alves de Azevedo, nº 1.113, Parque Rosário, neste Município.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **REALIZA CONSTRUTORA LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 16.991.176/0001-92**, através do **Processo nº 817/2020**, **Licença de Instalação LI Nº 017/2025**, para implantação de um loteamento residencial, comercial e misto, com 571 (quinhentos e setenta e uma) unidades de casas populares, denominado Residencial Veneza II, com área total de 152.841,86m2, com área total construída (ATC) 29.349,40 m2, situada na Estrada Pública Cupim Queimado, denominado Estrada do Carvão, nº 874/940, Parque Aurora, neste município, georreferenciado sob as coordenadas geográficas UTM (SIRGAS 2000) 24K 257254.60 m E 7587281.52 m S, sem embargo das demais licenças exigidas por outros órgãos.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **COSTAZUL ALIMENTOS LTDA CNPJ Nº 17.493.338/0037-36**, através do **Processo nº 1.739/2025**, **Licença de Instalação e Operação (LIO) Nº 011/2025**, para comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados, instalado em uma área de 9.307,00m2, com 6.259,37m2 de área total construída (ATC), na Avenida Vinte e Quatro de Outubro, nº 536, Parque Turf Clube, Campos dos Goytacazes – RJ, georreferenciada através das coordenadas DATUM (SIRGAS 2000) 260670.00 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 20 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **LÍDER CAMPOS COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA, CNPJ Nº 20.437.137/0001-15**, através do **Processo nº 745/2020**, a Licença de Operação **LO Nº 044/2025**, para atividade de comércio varejista de combustíveis líquidos, com 04 (quatro) tanques compartimentados de 30m3(trinta) cada, sendo 02(duas) 15/15 e 02(dois) 10/20, num total de 120m3 (cento e vinte), todos de parede dupla, sendo a parede externa não metálica (jaquetado) com monitoramento eletrônico, instalado num terreno de 2.450,92 m2, situado na Avenida Mário Manhães de Andrade, nº 108/124, Parque Aurora, nesta cidade, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 259191.03 m E e 7589800.47 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2025

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido à empresa **AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A, CNPJ Nº 33.050.071/0001-58**, através do **Processo nº 702/2019**, a Licença de Operação **LO Nº 049/2025**, para operar uma Subestação de transformação e distribuição de energia elétrica com capacidade de 138/13,8 Kv, utilizando um transformador de potência de 50 MVA, em uma área de 18.200m2, inserida num terreno de 36.521,00m2, localizada na Rodovia RJ-KM 158, KM 174, s/nº - Mombaca, georreferenciado através das coordenadas UTM (SIRGAS 2000) 24K 0255565 m E e 7595407 m N.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 17 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

**ATO DO SECRETÁRIO**

**CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL**

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PTI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 30.625.249/0001-53**, através do **Processo nº 1.733/2025**, a Licença Prévia e de Instalação – **LPI Nº 012/2025**. Para instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB), identificada como ERB BR-RJ – 1111. RJCA do tipo Greenfield, situado à Avenida Pinheiro Machado, nº 1077/1081, Parque Rádio Velho, Farol de São Thomé, 3º Distrito, Campos dos Goytacazes, localizado através das coordenadas, UTM 24 K (SIRGAS 2000) 286324.62 m E e 75599893.24 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PTI BRASIL LTDA - CNPJ Nº 30.625.249/0001-53**, através do **Processo nº 1.683/2025**, a Licença Prévia e de Instalação – **LPI Nº 014/2025**. Para instalação da atividade de Estação Rádio Base (ERB) , identificada como ERB BR-RJ – 1111\_RJCA do tipo Greenfield, medindo 40 metros de altura em uma área de 100m2, situada à Rua Xingu, nº 48, Xexe, neste Município, localizado através das coordenadas, UTM (SIRGAS 2000) 24 K 292841.98 m E e 7563746.01 m S., sem embargos das demais licenças exigidas por outros órgãos.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 03 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## ATO DO SECRETÁRIO

## CONCESSÃO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 140, de 08 de dezembro de 2011 c/c a Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 9.068 de 31 de Maio de 2021 e Decreto nº 289 de 09 de Agosto de 2021, que dispõe sobre o Sistema de Licenciamento Ambiental, torna público que foi concedido a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES - CNPJ Nº 29.116.894/0001-61**, através do **Processo nº 1.680/2025**, a Licença Prévia e de Instalação – **LPI Nº 015/2025**. Para localização e construção de uma clínica oftalmológica composta por pavimento térreo e cobertura, totalizando 427,81m2 de área construída, num terreno de 1.621,28 m2, situado na Rua Carlos Drumond de Andrade, S/nº, esquina com a Rua Antônio Rangel Neto, Parque Rodoviário, nesta cidade, georreferenciado sob as coordenadas, UTM (SIRGAS 2000) 24 K 256986.99 m E 7591145.72 m S.

CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 DE OUTUBRO DE 2025.

**JORGE RIBEIRO RANGEL**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade  
Matr. 42.294

## Sec. Mun. de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2025.

## PORTARIA Nº 002 DE 2025

O Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural, Sr. Almy Junior Cordeiro de Carvalho, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Decreto 304/2013, que institui normas sobre a gestão de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta do Município de Campos dos Goytacazes, designa os servidores abaixo relacionados e qualificados como GESTOR o primeiro, e FISCAL o segundo, do contrato decorrente da **Dispensa de Licitação**, referente à **contratação de espaço na Fundenor**, na modalidade de aluguel para funcionamento da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural.

**GESTOR: Poliana Romero Miller – Diretora de Projetos - Matr. 41.606**

**FISCAL: Wellington Florido Pereira – Diretor da Casa do Produtor Rural - Matr. 40.701**

**PROCESSO Nº: 2022.203.000183-0-PR**

**CONTRATO: Número: 042L/2022, empresa: Fundação Norte Fluminense de Desenvolvimento Regional-Fundenor CNPJ: 28.976.710/0001-70**  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 15/12/2025**

**Artigo 1º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos administrativos a partir de 16 de março de 2025, ficando revogado a Portaria nº. 010/2023.

**Artigo 2º.** Publique-se, Dé-se ciência e Cumpra-se.

**Almy Junior Cordeiro de Carvalho**  
Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural  
Matr. 42.732

## Secretaria Municipal de Serviços Públicos

## DESPACHO ADMINISTRATIVO

ASSUNTO: DETERMINAÇÃO DE GLOSA DE FATURAS DE ENERGIA ELÉTRICA (ILUMINAÇÃO PÚBLICA) EM RAZÃO DE CRÉDITO MUNICIPAL

## CONSIDERAÇÕES

CONSIDERANDO a Notificação Extrajudicial promovida por esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos em face da ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO S.A. em 30 de setembro de 2025, devidamente recebida pela concessionária em 01 de outubro de 2025, conforme e-mail protocolado sob o nº 857621804, que aponta a existência de um crédito em favor do Município de Campos dos Goytacazes no valor de R\$ 9.730.105,00 (nove milhões, setecentos e trinta mil, cento e cinco reais), referente à repetição de indébito em dobro por cobranças indevidas e não aplicação de descontos de eficiência energética decorrentes da modernização do sistema de iluminação pública com tecnologia LED desde junho de 2023;

CONSIDERANDO que a referida notificação estabeleceu o prazo de 7 (sete) dias para que a concessionária se manifestasse formalmente sobre o crédito apontado, e o prazo de 30 (trinta) dias para a apresentação de defesa técnica e comprovação documental contrária às irregularidades apontadas, e que ambos os prazos transcorreram in albis, ou seja, sem qualquer resposta substantiva por parte da notificada;

CONSIDERANDO que a única manifestação da ENEL foi o e-mail automático de 01 de outubro de 2025, meramente protocolar, acusando recebimento e informando que direcionaria a notificação para análise interna, sem jamais apresentar qualquer posicionamento técnico, jurídico ou documental sobre as graves irregularidades apontadas;

CONSIDERANDO que o silêncio da concessionária, para fins administrativos, equivale à aquiescência tácita com os fatos e valores apresentados pelo Município, consolidando o crédito do erário municipal e invertendo o ônus da prova, que cabia à ENEL e do qual não se desincumbiu;

CONSIDERANDO o dever-poder da Administração Pública de zelar pelo erário e agir de ofício para resguardar o patrimônio público, utilizando-se dos mecanismos de autotutela administrativa para prevenir e cessar lesões aos cofres municipais, em observância aos princípios da legalidade, moralidade, eficiência e supremacia do interesse público;

CONSIDERANDO que a própria notificação previa, como consequência do descumprimento, a adoção de medidas administrativas para proteção ao erário, incluindo a suspensão de pagamentos e a compensação automática dos valores correspondentes aos créditos apurados até o limite fixado;

CONSIDERANDO que a Secretaria Municipal de Serviços Públicos detém competência originária para fiscalizar, questionar e adotar medidas administrativas relacionadas ao serviço de iluminação pública prestado pela concessionária, sendo o órgão gestor da relação contratual;

CONSIDERANDO, por fim, que a manutenção dos pagamentos à concessionária, diante de um crédito líquido, certo e não contestado em favor do Município, configuraria grave dano ao interesse público, enriquecimento ilícito da contraparte e violação aos deveres de gestão responsáveis dos recursos municipais;

**DETERMINAÇÃO**  
No uso das atribuições que me confere o cargo de Secretário Municipal de Serviços Públicos, e com fundamento no princípio da autotutela administrativa, no dever de proteção ao erário e na competência originária desta Pasta para gestão do serviço de iluminação pública, **DETERMINO:**

1. A GLOSA INTEGRAL (100%) das faturas de energia elétrica de iluminação pública emitidas pela ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO S.A., discriminadas na tabela abaixo, referentes ao vencimento de 28/10/2025, como forma de compensação parcial do crédito municipal no valor total de R\$ 9.730.105,00 (nove milhões, setecentos e trinta mil, cento e cinco reais):

| Tipo de Fatura               | Vencimento | Valor (R\$)  |
|------------------------------|------------|--------------|
| Iluminação Pública Medida    | 28/10/2025 | 103.247,77   |
| Iluminação Pública Estimada  | 28/10/2025 | 1.853.439,21 |
| Total Glosado (Outubro/2025) |            | 1.956.686,98 |

2. Que o saldo remanescente do crédito municipal, após a presente glosa, corresponde a R\$ 7.773.418,02 (sete milhões, setecentos e setenta e três mil, quatrocentos e dezoito reais e dois centavos), o qual permanece disponível para compensação nas próximas faturas de iluminação pública até a integral quitação do débito da concessionária para com o Município.

3. Que esta Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no exercício de sua competência originária, não procederá à liquidação e ao pagamento das faturas objeto desta glosa, mantendo-as suspensas até a integral compensação do crédito municipal.

4. Que seja dada ciência desta decisão aos seguintes órgãos municipais, para conhecimento e providências no âmbito de suas respectivas competências:

- Secretaria Municipal de Fazenda
- Secretaria Municipal de Controle Interno
- Procuradoria Geral do Município
- Gabinete do Prefeito

5. Que esta decisão seja comunicada formalmente à ENEL DISTRIBUIÇÃO RIO S.A., por meio de ofício, como medida de efetivação do direito do Município à compensação do crédito e para que a concessionária tome ciência das medidas administrativas adotadas em decorrência de sua inércia.

## JUSTIFICATIVA

Esta medida se faz imperativa e urgente para resguardar o interesse público e o erário municipal, demonstrando o compromisso desta gestão com a correta aplicação dos recursos municipais, a defesa dos direitos dos municípios e o cumprimento da legislação vigente. A glosa ora determinada é medida cautelar administrativa plenamente lícita, proporcional e necessária diante do crédito líquido, certo e não contestado pela concessionária, configurando exercício regular do poder-dever de autotutela da Administração Pública.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2025.

**DIEGO DIAS BATISTA**  
Secretário Municipal de Serviços Públicos

## Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania

## PORTARIA SMASC Nº 99/2025

O **Município de Campos dos Goytacazes**, Estado do Rio de Janeiro através da **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal nº 304/2013 que institui normas sobre gestão e fiscalização de contratos no âmbito da Administração Direta e Indireta no Município de Campos dos Goytacazes, que estabelece ao Secretário Municipal indicar os gestores para cada contrato sob sua responsabilidade,

## RESOLVE:

**Art.1º** **REVOGAR a Portaria nº 336/2024**, 03 de dezembro de 2024, publicada no Diário Oficial do Município de Campos dos Goytacazes, no dia 10 de dezembro de 2024, fl. 02.

**Art.2º** **EDITAR** nova Portaria designado gestor do 2º Termo Aditivo Contrato nº 0075/2024 – Processo nº 2021.129.000091-9-PR.

**Art.3º** **NOMEAR** a Servidora Shana Ribeiro Caixão, matrícula nº 43.078, Diretor de Proteção Social Especial como **GESTOR DE CONTRATO**, no que se refere ao 2º Termo Aditivo Contrato nº 0075/2024 – Processo nº 2021.129.000091-9-PR– Objeto: O objeto do presente termo é a prorrogação contratual por um período de 06 (seis) meses, para execução de "complementação/remanescente da obra do CREAS localizado na Avenida Carlos Alberto Chababe nº 422/452-Parque Santo Antônio-Campos dos Goytacazes.

**Art.4º** Esta Portaria entrará em vigência na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2025.

**Rodrigo Nogueira de Carvalho**  
Matrícula nº 41.761  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

RATIFICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, através do Fundo Municipal de Assistência Social, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº. 2023.021.000255-0-PR, conforme parecer da Procuradoria deste Município nº. 192.003/2025/PGM e sendo a inexigibilidade de licitação em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 74, no inciso V, da Lei 14.133/2021, RATIFICA e HOMOLOGA a presente contratação direta, por inexigibilidade de licitação, que tem por objeto a locação do terreno e de construção situado na Rua Fued Abdu Neme, nº.160, Ururai, nesta cidade, que será destinada ao funcionamento do CRAS URURAI, sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

O valor global de R\$ 13.200,00 (treze mil reais e duzentos), com parcelas mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais).

Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes-RJ, 21 de Outubro de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
Secretário Municipal de Assistência Social e Cidadania  
Matrícula nº 41.761

5º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO COM REFLEXO FINANCEIRO AO  
CONTRATO Nº 0123/2022.

CONTRATO nº 0123/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº 2021.129.000094-0-PR

CONTRATADA: F. V. Empreendimentos e Serviços EIRELI CNPJ nº 07.738.442/0001-89.

OBJETO: O objeto do presente TERMO é a Rerratificação com Reflexo Financeiro, no percentual de 12,74% (doze vírgula setenta e quatro por cento) do valor total contratado referente aos itens acrescidos e novos, para execução da obra de estruturação da rede de serviços do Sistema Único de Assistência Social – SUAS – Construção de Unidade de Acolhimento (Pública) – Residência Inclusiva – Rua Renato Barbosa Gomes, s/nº - Alphaville – Campos dos Goytacazes/RJ.

VALOR DO ADITIVO DE VALOR: R\$ 66.205,16 (sessenta e seis mil, duzentos e cinco reais e dezesseis centavos).

DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 22/10/2025. VIGÊNCIA DO ADITIVO : 22/10/2025 a 17/12/2025.  
PUBLIQUE-SE:

22/10/2025

MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES  
RODRIGO NOGUEIRA DE CARVALHO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E CIDADANIA

Fundação Municipal da Infância e da Juventude - FMJ

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DE 24,909% AO  
CONTRATO Nº 0062/2024

PROCESSO N.º 2024.044.000075-7-PR

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

REFERÊNCIA: CONTRATO Nº 0062/2024

OBJETO: SUPRESSÃO DE VALOR DE 24,909% AO CONTRATO Nº 0062/2024, RECAINDO SOBRE AS PARCELAS A PARTIR DE 02/01/2025, NOS MOLDES PREVISTOS NA LEI FEDERAL Nº 8.666/1993 REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS MULTIFUNCIONAIS, COM MANUTENÇÃO E FORNECIMENTO DE SUPRIMENTOS.

LOCATÁRIO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE.

LOCADOR: MAQSTAR COPIADORAS E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ: 04.617.631/0001-05

VALOR MENSAL PASSA A SER DE: R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS)

PRAZO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: ATÉ O TÉRMINO DO CONTRATO 0062/2024.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/04/2025.

Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 24 de Julho de 2025.

LEON GOMES CELESTINO  
PRESIDENTE DA FMJ  
MATR. 42.457

Republished por ter saído com incorreção.

TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONTRATO 062/2024

RATIFICAÇÃO / HOMOLOGAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, reconhece a validade dos atos integrantes do processo nº. 2025.044.000075-7-PR, conforme Parecer da Procuradoria deste Município nº.151.001/2025-PGM e, sendo o Termo Aditivo em voga conveniente aos interesses públicos, com fulcro no art. 57, IV da Lei 8.666/1993, ratifica e homologa o presente Termo Aditivo de Prazo de 12 (doze) meses, ao Contrato 062/2024, assinado em 14/08/2024, firmado com a Empresa Maqstar Copiadoras e Serviços Eireli-ME, oriunda da Adesão à Ata de Registro de Preços, do pregão presencial nº 017/2023, tendo o contrato como objeto contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de impressoras e serviços de impressão, com fornecimento de equipamentos, sistema de gerenciamento de impressões efetivamente realizadas, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e

fornecimento de insumos, exceto papel, para atender às demandas da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE, no valor total de R\$ 180.000,24 (Cento e oitenta mil e vinte e quatro centavos). Determina que sejam adotados os procedimentos visando à contratação em tela.

Campos dos Goytacazes, 12 de Agosto de 2025.

LEON GOMES CELESTINO  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL  
DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE  
MATRÍCULA N.º 42.457

Publicado por omissão.

Instituto Municipal de Trânsito e Transportes - IMTT

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001L/2023

PROCESSO Nº 2023.109.000062-0-PR

CONTRATADO: MARLENE BRASILEIRO CRISPIM.

OBJETO: Prorrogação da vigência do contrato de locação de imóvel tipo galpão, localizado na rua Conselheiro Thomás Coelho, nº 091, Parque Conselheiro Thomás Coelho, Campos dos Goytacazes – RJ, com área construída de 587,58 m², com 11,00 m de testada e área de terreno 313,50 m² e inscrição cadastral 015204.

VALOR: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), totalizando o valor global de R\$ 109.200,00 (cento e nove mil e duzentos reais).

FORMA DE PAGAMENTO: Crédito em conta corrente em parcelas mensais pactuadas em R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses a contar da assinatura, podendo ser prorrogado por discricionariedade das partes, mantidas as condições do Contrato vigente.

DATA DA ASSINATURA: 01/07/2025.

Campos dos Goytacazes, 03 de setembro de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA  
Presidente do IMTT  
Matrícula 41.834

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 110147720

PROCESSO SEI-350011/001718/2025

PARTES: ESTADO DO RIO DE JANEIRO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR – SEPM, e INSTITUTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E TRANSPORTE – IMTT.

OBJETO: O objeto do Termo de Cooperação Técnica é o compartilhamento e integração de dados, tecnologias, mídias e informações das soluções tecnológicas, delimitadas no ANEXO I e ANEXO II, que serão utilizadas no monitoramento em favor da segurança pública do Estado do Rio de Janeiro, bem como no acionamento do Sistema de Atendimento de Emergência – SAE 190.

VIGÊNCIA: 24 (vinte e quatro) meses a partir da assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 20/10/2025.

Campos dos Goytacazes, 21 de outubro de 2025

ALVARO HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA  
Presidente do IMTT  
Mat. nº 41.834

PROCON - Campos

AVISO AOS CONSUMIDORES E FORNECEDORES Nº 09/2025

TEMA: BANCOS COM EMPRÉSTIMOS CONSIGNADOS SUSPENSOS PELO INSS.

O PROCON MUNICIPAL, no exercício de suas atribuições legais e com fundamento no art. 10, § 3º do Código do Consumidor, art. 3º, inciso III e art. 9º, inciso II do Decreto nº 165/2007 e art. 38-A do Decreto 2.181/1997, emite o seguinte AVISO, conforme exposição:

BANCOS IRREGULARES:

O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) publicou Despacho Decisório PRES/INSS nº 230/2025, cinco suspensões cautelares de novas averbações de consignado para aposentados e pensionistas, proibindo operações do Banco Inter, Paraná Banco, Facta Financeira e Cobuccio Sociedade de Crédito Direto e Banco Master.

Os despachos publicados no Diário Oficial da União (DOU), citam descumprimento dos Acordos de Cooperação Técnica firmados com o INSS. O órgão enfatizou que as decisões são necessárias para "cessar as irregularidades e salvaguardar o interesse público, até a conclusão definitiva dos processos de apuração".

Deste modo, os correspondentes bancários localizados em Campos dos Goytacazes, estão proibidos de comercializarem no modo digital (sites e aplicativos) e nas lojas físicas, empréstimos consignados para aposentados, pensionistas e beneficiários do BPC.

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2025.

CARLOS FERNANDO MONTEIRO DA SILVA  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DO PROCON MUNICIPAL -MAT. 40.292

FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 0001/2025

PROCESSO Nº 2025.207.000014-P-PR

CONTRATADA: LRD PUPE MERCANTIL LTDA

CNPJ Nº 46.925.633/0001-01

OBJETO: Aquisição de papel sulfite A4 para atender a Secretaria Municipal de Gestão de Pessoas e Governança Digital (Antiga SMARH) – Órgão Gerenciador, bem como atender as demandas do Procon sendo esse um Órgão Participante da Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 014/2025

VALOR GLOBAL: R\$ 645,00 (seiscentos e quarenta e cinco reais)

PRAZO CONTRATUAL: 1 (um) mês

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03/11/2025

PUBLIQUE-SE.

Em 21/11/2025.

Carlos Fernando Monteiro da Silva  
Matr. 40.292  
Secretário Executivo

Fundo municipal de defesa do consumidor – PROCON

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON****EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO  
MUNICIPAL****DE DEFESA DO CONSUMIDOR - CONDECON**

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor - CONDECON, **Dr. Carlos Fernando Monteiro da Silva**, **CONVOCA**, por meio do presente Edital, os Representantes da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, da Vigilância Sanitária Municipal, da Secretaria Municipal de Fazenda, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Infraestrutura Rural e da Associação Comercial e Industrial de Campos - ACIC, para **REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL** do Conselho Municipal de Defesa do Consumidor, que será realizada às **15 horas** do dia **29 de Outubro de 2025** (**Referência: Agosto/25**), com a seguinte pauta:

- 1 - Análise do balancete do mês de Setembro de 2025;
- 2- Assuntos Gerais.

**Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de Outubro de 2025**

**Carlos Fernando Monteiro da Silva**  
- Presidente do CONDECON -  
Secretário Executivo do PROCON  
Mat. 40292

**Secretaria Municipal de Administração e Contratos  
- Licitação -****ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 011/2025****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade **Pregão Eletrônico SRP nº 011/2025**, Processo nº **2025.099.000085-7-PR**, cujo objeto é o **registro de preços para futura e eventual aquisição de tecidos e cobertores para atender a Fundação Municipal de Saúde de Campos dos Goytacazes, pelo período de 1 (um) ano**, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, bem como **ADJUDICO** seu objeto às empresas vencedoras do certame, a saber:

- **V. S. FERREIRA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 07.216.364/0001-52, com registro nos itens 01, 02, 03, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16; e

- **PRORROUPAS CONFECÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ (MF) sob n.º 00.556.225/0001-29, com registro no item 04.

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2025.

**Arthur Borges Martins de Souza**  
-Presidente da Fundação Municipal de Saúde=-

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º **012/2025**, Processo n.º **2025.205.000097-3-PR**, cujo objeto é a **aquisição de instrumentos musicais e equipamentos de som e vídeo destinados à implementação e fortalecimento das atividades pedagógicas no âmbito do Programa Escola em Tempo Integral**, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto as empresas vencedoras do certame, a saber:

- **SG CAMPOS EMPREENDIMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 12.539.252/0001-72, vencedora dos itens 1, 2, 4 e 5, com valor total de R\$ 95.660,00 (noventa e cinco mil e seiscentos e sessenta reais); e  
- **STAR COMERCIAL E PRODUTOS LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 38.173.671/0001-27, vencedora dos itens 7 e 8, com valor de R\$ 60.228,00 (sessenta mil e duzentos e vinte e oito reais).

Registra-se que os itens 3 e 6 restaram fracassados.

**PUBLIQUE-SE.**

Em 23 de setembro de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 014/2025**

**EXCLUSIVO PARA A PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICROEMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE e COOPERATIVA EQUIPARADA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

A Pregoeira da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 54, da Lei Federal nº 14.133/2021 e nos Decretos Municipais nº 124/2023, 296/2023 e 173/2024, no uso de suas atribuições, torna público e comunica aos interessados que fará realizar a licitação, na Modalidade **Pregão**, na forma eletrônica, **SRP n.º 014/2025**.

**Objeto:** Registro de preços para a futura e eventual aquisição de INSTRUMENTAIS ODONTOLÓGICOS, para atender as necessidades da Rede Municipal de Saúde, durante o período de 1 (um) ano.

**Início da Sessão de Disputa de Preços:** às 10h do dia 05 de novembro de 2025.

**Local:** [www.licitanet.com.br](http://www.licitanet.com.br)

O Edital, na íntegra, está disponível para download no site supramencionado, bem como através do site <http://licitacao.campos.rj.gov.br>

Campos dos Goytacazes, 22 de outubro de 2025.

**Zenaide Batista Teixeira**  
Pregoeira

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2025****SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

Aprovo os atos praticados no procedimento licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, n.º **021/2025**, Processo n.º **2025.205.000129-3-PR**, cujo objeto é a **contratação de empresa especializada para confecção de camisas personalizadas objetivando atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (SEDUCT)**, com vistas à padronização visual, identificação institucional e fortalecimento da imagem, e, em consequência, **HOMOLOGO** a licitação em epígrafe, com a **ADJUDICAÇÃO** do seu objeto a empresa vencedora do certame **LRD PUPE MERCANTIL LTDA**, inscrita no CNPJ (MF), sob nº 46.925.633/0001-01, vencedora do Lote Único, com valor total de R\$ 79.500,00 (Setenta e nove mil e quinhentos reais).

**PUBLIQUE-SE.**

Campos dos Goytacazes, 20 de outubro de 2025.

**Tânia Maria da Costa e Silva Alberto**  
Secretária de Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia

**Câmara Municipal****PORTARIA Nº 0845/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Alcenio da Silva Souza, para exercer no Gabinete do Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0846/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Catulo Souza Barbosa Junior, para exercer no Gabinete do Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0847/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Karollany Queiroz de Oliveira, para exercer no Gabinete do Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0848/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Orlênia Maria de Faria, para exercer no Gabinete do Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0849/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Alessandra Mota Barra, para exercer no Gabinete do Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**PORTARIA Nº 0850/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Felipe Amaro Pinheiro Quintanilha, para exercer no Gabinete do Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0851/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 14 de outubro de 2025, nomear Rui Jose Pessanha Uhlmann, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0852/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Rodrigo Tavares da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0853/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Luis Octavio Dias Viana, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0854/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Maria Helena Rangel, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0855/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Patrick Rangel, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0856/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Wallace Marques Caetano, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0857/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Amaro Gomes da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0858/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Leandro Valadares de Souza, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0859/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Juliene Rangel da Silva, para exercer no Gabinete do Vereador Rogério Vasconcelos Maciel, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0860/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 15 de outubro de 2025, nomear Jose Messias Ferreira Ribeiro, para exercer no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, o cargo de provimento em comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC1-SN2.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0861/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 02 de outubro de 2025, por motivo de desistência, tornar sem efeito a Portaria nº 0769/2025, que nomeou Michely da Silva Correa Salles, para exercer no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**

– Presidente –

**PORTARIA Nº 0862/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a partir de 02 de outubro de 2025, nomear Sara Pereira Ribeiro, para exercer no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, o cargo de provimento em comissão de Assessora Parlamentar, Símbolo CC1.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0863/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 21 de outubro de 2025, tornar sem efeito a Portaria nº 0732/2025, que nomeou Erica Viana de Souza, para exercer no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0864/2025**

O Presidente da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento interno,

**R-E-S-O-L-V-E**, com vigência a contar de 22 de outubro de 2025, nomear Erica Dib Cabral, para exercer no Gabinete do Vereador Carlos Alberto Guimarães, o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete Parlamentar, Símbolo CC1-E.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**PORTARIA Nº 0865/2025**

O Presidente do Legislativo Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes,

**CONSIDERANDO** o disposto nos Arts. 7º, Inciso III e 19, *caput* e Parágrafo único, ambos da Resolução nº 8.855 de 24/10/2018, os quais determinam seja instituída a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório (COADE);

**CONSIDERANDO** que os direitos dos servidores em estágio probatório devem ser assegurados e priorizados, sobretudo ante o transcurso de tempo previsto na Resolução nº 8.855 de 24/10/2018;

**CONSIDERANDO** que a Comissão é de caráter permanente, ressaltamos que só haverá substituição dos membros por motivo de aposentadoria ou de força maior, ficando a cargo da Diretoria de Recursos Humanos com anuência do Presidente.

**RESOLVE:**

Art. 1º - INSTITUIR a Comissão de Avaliação de Desempenho do Servidor em Estágio Probatório, em conformidade com o Art. 19, *caput* e parágrafo único, designando para tal encargo os seguintes servidores:

- 1 – LÚCIA HELENA DE FREITAS QUINTANILHA – Presidente
- 2 – FATIMA DOS SANTOS MARTINS RODRIGUES – 1º membro
- 3 – FABIANO SILVA DE MATTOS – 2º membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga a Portaria nº 0126/2020.

Publique-se.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 22 de outubro de 2020, 343º da Vila de São Salvador dos Campos, 185º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 368º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**RESOLUÇÃO NÚMERO 9.702 DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.**

Autoriza a realização de Palestra em conjunto entre a Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e a 12ª Subseção da OAB/RJ, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, FAZ SABER QUE A CÂMARA APROVOU E POR ESTE ATO PROMULGAMOS A SEGUINTE RESOLUÇÃO DE NOSSA AUTORIA:

Art. 1º Fica autorizada a realização, nas dependências da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, de palestra em parceria institucional com a 12ª Subseção da Ordem dos Advogados do Brasil – Seccional do Estado do Rio de Janeiro, com o tema “O Projeto de Lei do Novo Código Eleitoral em discussão na Câmara dos Deputados”.

Art. 2º O evento será promovido às expensas do Poder Legislativo Municipal, compreendendo a disponibilização do espaço físico, infraestrutura de apoio, material de divulgação e demais recursos necessários à sua execução.

Art. 3º A palestra contará com a participação de autoridades do meio jurídico e acadêmico, incluindo Desembargadores, Juízes, Procuradores, Juristas, Professores de Direito e representantes da OAB, bem como demais convidados a critério da Mesa Diretora e da Subseção da OAB.

Art. 4º Compete à Mesa Diretora da Câmara Municipal adotar as providências administrativas necessárias para a organização e execução do evento, podendo firmar atos complementares, inclusive termos de cooperação técnica com a OAB/12ª Subseção.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 21 de outubro de 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
– Presidente –

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -

**ATO EXECUTIVO Nº 0066/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, por meio do Memorando 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR JUNINHO JUBIRACA, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa;

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramentos de 03 (três) cargos de Assessor Parlamentar padrão - CC1, formulado pelo Vereador Júlio Cesar Xavier Ribeiro, na forma do Memorando 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR JUNINHO JUBIRACA, em CC1-SN1 e CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 0087/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 14 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 17 de outubro 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -

**ATO EXECUTIVO Nº 0067/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o disposto no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, que estabelece a estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes e autoriza a Mesa Diretora a desmembrar até 4 (quatro) cargos comissionados de Assessor Parlamentar de cada Gabinete de Vereador, por solicitação do titular, em cargos de menor valor, vedado o aumento de despesa;

Considerando que o Vereador Rogerio Vasconcelos Maciel, por meio do Memorando 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR ROGERÃO, solicitou o referido desmembramento com base no § 2º do Art. 25 da Lei Municipal n.º 9.326, de 03 de julho de 2023, sem aumento de despesa,

RESOLVE autorizar a solicitação de desmembramentos de 03 (três) cargos de Assessores Parlamentares, padrão - CC1, formulado pelo Vereador Rogerio Vasconcelos Maciel, na forma do Memorando 002/2025/GV- CMCG – GABINETE DO VEREADOR ROGERÃO, em CC1-SN2 e de acordo com Memorando nº 0088/2025/DRH/CMCG, da Diretoria de Recursos Humanos, sem aumento de despesa para esta Câmara de Vereadores e com efeitos a contar de 15 de outubro de 2025.

Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes/RJ, 20 de outubro 2025, 348º da Vila de São Salvador dos Campos, 190º da Cidade de Campos dos Goytacazes e 373º da criação da Câmara Municipal de Campos dos Goytacazes.

**FREDERICO DE MATTOS RANGEL**  
- Presidente -

**SILVIO ROBERTO DE OLIVEIRA MARTINS**  
- 1º Vice-Presidente -

**ABDU NEME JORGE MAKHLUF NETO**  
- 2º Vice-Presidente -

**ANDERSON DE MATOS RIBEIRO**  
- 1º Secretário -

**MARCOS ELIAS ESCAFURA DA SILVA**  
- 2º Secretário -